



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE  
CURSO DE PEDAGOGIA

RAFAELLA SILVA DE ARAÚJO

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONCEPÇÕES DOS  
ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ACERCA DE TEMÁTICAS  
TRABALHADAS NO PROJETO DE DIREITOS HUMANOS DA  
ESCOLA**

JOÃO PESSOA  
2017

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONCEPÇÕES DOS ESTUDANTES DO  
ENSINO MÉDIO ACERCA DE TEMÁTICAS TRABALHADAS NO PROJETO DE  
DIREITOS HUMANOS DA ESCOLA**

RAFAELLA SILVA DE ARAÚJO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Habilitações Pedagógicas da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Taísa Caldas Dantas**

JOÃO PESSOA  
2017

A468e Araújo, Rafaella Silva de.

Educação em direitos humanos: concepções dos estudantes do ensino médio acerca de temáticas trabalhadas no projeto de direitos humanos na escola / Rafaella Silva de Araújo. – João Pessoa: UFPB, 2017.

63f. : il.

Orientadora: Taísa Caldas Dantas  
Monografia (graduação em Pedagogia) – UFPB/CE

1. Educação. 2. Direitos humanos. 3. Direito. I. Título.

UFPB/CE/BS

CDU: 37:374,7(043.2)

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONCEPÇÕES DOS ESTUDANTES  
DO ENSINO MÉDIO ACERCA DE TEMÁTICAS TRABALHADAS NO  
PROJETO DE DIREITOS HUMANOS DA ESCOLA**

RAFAELLA SILVA DE ARAÚJO

Avaliada em 06/11/2017

BANCA EXAMINADORA

*Taísa Caldas Dantas*

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Taísa Caldas Dantas**  
**Orientadora**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jeane Félix da Silva**  
**UFPB**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nádia Jane de Sousa**  
**UFPB**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, a Deus por ter me guiado e estado sempre ao meu lado me dando forças para continuar essa graduação.

A minha avó Maria Lúcia pela ajuda e todo o suporte que me deu durante anos de graduação.

Aos amigos, amigas que fiz ao longo do curso e aos profissionais que contribuíram com novos conhecimentos, os mesmos foram elementos fundamentais nessa trajetória.

A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Taísa Caldas Dantas pela orientação desta monografia, por acompanhar essa pesquisa em todos os momentos e por ter transferido conhecimentos e dado suporte para a elaboração da mesma.

Agradeço!

## RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar as concepções dos estudantes do ensino médio acerca de temáticas trabalhadas no projeto de Direitos Humanos da escola, com foco principal na Cultura de Paz, preconceito e respeito. Diante da realidade que algumas instituições públicas brasileiras vivem, marcada pelas frequentes práticas de violência, preconceito, discriminação, desrespeito entre outros problemas sociais, a Educação em Direitos Humanos (EDH) vem contribuir para amenizar esses efeitos. A natureza deste trabalho monográfico é uma pesquisa de cunho qualitativo, exploratório e de campo, realizada por meio de questionário aberto, semiaberto e registros de observações feitos na escola que constitui campo desta pesquisa. A pesquisa foi efetivada com os/as alunos/as da instituição, a qual possui em suas atividades escolares o projeto de Direitos Humanos que visa melhorar o desempenho dos discentes, proporcionando uma formação crítica, reflexiva e mais humanizada. Constatamos que a atual realidade que os discentes vivem contribui diretamente para torná-los pessoas intolerantes e sem respeito, entretanto, também averiguamos que a EDH favorece a mudança de comportamento, ou seja, torna os educandos pessoas mais tolerantes, conscientes e empoderadas de seus direitos.

**Palavras-chaves:** Educação, Direitos Humanos, Direito.

## **ABSTRACT**

This study aims to analyze the conceptions of high school students about the themes worked on the project of Human Rights of the school, with main focus on Culture of Peace, prejudice and respect. Due to the reality that some Brazilian public institutions live, marked by the frequent violence practices, prejudice, discriminação, disrespect among other social problems, to the Education in Human (EDH) Rights comes to contribute to soften those effects. In the face of the reality marked by the various indices of violence, prejudice and disrespect that we live daily. The nature of this monographic work is qualitative, exploratory and field research, carried out through questionnaires and records of observations made at the place where the facts occurred. The research was carried out with the students. which has in its school activities the Human Rights project, which aims to improve the performance of educators, providing a critical, reflective and more humanized education. We find that the current reality that the students live directly contributes to make them intolerant people and without respect, however, we also show that EDH favors behavior change, that is, it that makes learners more tolerant, aware and Your rights.

**Key-words:** Education, Human Rights, Law.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANC- Assembleia Nacional Constituinte

CDC- Convenção sobre os Direitos da Criança

CF- Constituição Federal de 1988

CNEDH- Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos

DH- Direitos Humanos

DUDH- Declaração Universal dos Direitos Humanos

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

EDH- Educação em Direitos Humanos

LDB- Lei de Diretrizes e Bases

ONU- Organização das Nações Unidas

PCNs- Parâmetros Curriculares Nacional

PIDCP- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

PIDESC- Pacto Internacional do Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PNDH- Programa Nacional e Direitos Humanos

PNEDH- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

TRE- Tribunal Regional Eleitoral

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I - CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SUAS RELAÇÕES COM O ESTUDO .....</b>	<b>13</b>
2.1 Direitos Humanos no contexto internacional.....	13
2.1.1 A Construção dos Direitos Humanos .....	15
2.1.2 Os Direitos Humanos no Brasil.....	17
2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente .....	19
2.3 Marcos Nacionais Importantes para a EDH .....	21
2.4 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional .....	25
2.5 Resolução que Regulamenta a EDH.....	26
<b>CAPÍTULO II - PERCURSO METODOLÓGICO .....</b>	<b>28</b>
3.1 Contexto da pesquisa .....	29
3.2 Caracterização da Escola .....	29
3.3 Projeto de Direitos Humanos .....	30
3.4 Participantes da pesquisa .....	31
3.5 Instrumentos de Coleta de Dados .....	31
3.6 Coleta de Dados .....	32
3.7 Análise dos Dados .....	33
<b>CAPÍTULO III - ANÁLISE DO PROJETO DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA .....</b>	<b>35</b>
4.1 A EDH e Sua Importância .....	35
4.2 Cultura de Paz .....	37
4.3 Educando para Dizer Não ao Preceito .....	43
4.4 O Respeito como Base numa Educação de Valores .....	46
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>54</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>60</b>

## INTRODUÇÃO

A Educação em Direitos Humanos ainda é uma temática pouco trabalhada nas escolas públicas brasileiras. Apesar de, frequentemente, sua inserção ser feita de forma interdisciplinar, não é comum as instituições se aprofundarem no assunto ou em alguns casos os/as professores/as inserem em suas aulas, mas não sabem que estão trabalhando os Direitos Humanos e isto acontece principalmente pela falta de conhecimento sobre o tema. Por outro lado, escolas que apresentam projetos específicos de Direitos Humanos costumam ser diferencial na educação integral oferecida aos seus educandos. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo analisar as concepções dos estudantes do ensino médio acerca de temáticas trabalhadas no projeto de Direitos Humanos da escola, com foco principal na Cultura de Paz, preconceito e respeito. Busca, então, responder a seguinte pergunta de pesquisa: Como um projeto de DH na escola pode contribuir para constituir relações mais saudáveis entre os estudantes do ensino médio?

A partir desta análise, buscamos identificar se o projeto estimula os estudantes para as práticas do respeito, da rejeição à violência e preconceito, contribuindo diretamente para diminuir o desrespeito e a violência no ambiente escolar e tornando os alunos/as seres menos preconceituosos.

A escolha dessa temática se dá pela relevância social que ela oferece ao sujeito, uma vez que, ela educa para a cidadania democrática, na qual o indivíduo aprende a exigir seus direitos e a reivindicá-los. É importante destacar que a Educação em Direitos Humanos (EDH) tem a capacidade de atuar de forma benéfica no desenvolvimento do educando e da sociedade em geral.

Esse estudo também se torna relevante na medida em que contribui com estudos acadêmicos relacionados ao tema. Ademais, irá contribuir como fonte de pesquisa no curso de Pedagogia. O interesse de realizar o presente estudo se deu a partir do curso de extensão Educação em Direitos Humanos oferecido pela UFPB VIRTUAL, o qual despertou a curiosidade de saber como o tema está sendo trabalhado no ambiente escolar.

Os Direitos Humanos tiveram suas primeiras discussões como fator essencial para promover a paz no mundo após as duas primeiras guerras mundiais. Para amenizar os impactos causados por elas foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), que diante das atrocidades da guerra elaborou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Desde sua criação, a ONU juntamente com o apoio de diversos países tem promovido Convenções Internacionais, das quais o Brasil se comprometeu ratificando o Pacto dos

Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966), o Pacto Dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU, 1966), a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), a Convenção sobre todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (ONU, 1979), dentre outros, os quais deram origem a documentos legais nacionais em defesa do cidadão, dentre eles a Constituição Federal de 1988 que traz em seus textos um conjunto de princípios direcionados aos cidadãos, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) responsável por garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

A importância da educação para a construção do pós guerra emergiu nos primeiros trabalhos da ONU, (Claude, 2005). Desde a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a educação passou a ser um direito universal, passando a ser consagrada também por documentos nacionais. Nesse processo, a EDH se consolidou como parte desse direito, a justificativa para isso é a de que ela forma o ser humano sob os princípios da igualdade, liberdade e fraternidade. A partir disto, ela vai inserir nos sujeitos os valores que irão contribuir na convivência social, tendo como objetivo educar o cidadão para o respeito à diversidade e em defesa da dignidade humana.

Segundo Candau (2012) no Brasil a EDH desenvolveu e ampliou suas ações a partir dos anos de 1980. Suas principais atividades foram desenvolvidas pelas organizações não governamentais cuja preocupação central era a redemocratização do país, a formação dos direitos Civis e Políticos e a construção da cidadania democrática. Mais tarde, em 1990, o governo federal formulou políticas públicas que foram se ampliando. Dessa maneira, nas últimas décadas a EDH vem se consolidando cada vez mais nas políticas públicas com a criação do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, Plano Nacional de Educação em Direitos, nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos, entre outros.

Em virtude disso, compreendemos a importância da EDH nas escolas públicas, como forma de acrescentar uma educação voltada para os valores. Em linhas gerais, a implementação da EDH nas escolas públicas não tem apenas a função de mostrar aos discentes as leis e o que elas representam na sociedade, ela incorpora outros elementos que são essenciais para a convivência entre as pessoas, dentre esses, está o respeito pelas diferenças individuais.

Para o desenvolvimento do trabalho, utilizamos a pesquisa de natureza exploratória e de campo, com abordagem qualitativa, baseando-se em textos científicos e metodológicos. O presente estudo se deu a partir de um projeto cujo tema desenvolvido envolve questões dos Direitos Humanos, realizado numa escola estadual, na cidade de João Pessoa, o qual tem

como participantes os/as alunos/as do primeiro ano do ensino médio, com faixa etária de 14 a 17 anos.

Este trabalho monográfico está dividido em 3 (três) seções. Na primeira, iremos apresentar o contexto histórico nacional e internacional dos DH, acrescentando suas relações com o objeto de estudo e a Educação em Direitos Humanos e seus marcos legais. Na segunda, apresentaremos o percurso metodológico da pesquisa. Na terceira, iremos apresentar a análise dos dados da pesquisa e os resultados do estudo, também vamos abordar aspectos da EDH nessa seção.

# CAPÍTULO I

## CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SUAS RELAÇÕES COM O ESTUDO

### 2.1 Direitos Humanos no contexto internacional

A luta pelos DH se encontra presente desde o início da humanidade (Wilson, 1997), os Direitos Humanos tem um processo histórico marcado por diversas violações ocorridas no mundo todo. Tosi e Ferreira (2014) fazem um recorte histórico dos DH afirmando que, após os horrores das duas guerras mundiais, na qual provocou o genocídio de milhões de pessoas, os líderes políticos criaram a Organização das Nações Unidas (ONU) em 26 de junho de 1945, com objetivo de firmar a paz entre as nações e de evitar novos massacres:

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, resolvimos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla. (ONU, 1945, p.3)

Diante das barbáries causadas pelas duas guerras mundiais e como resposta as violações, o pós guerra foi marcado com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) proclamada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Sob o mesmo ponto de vista da Carta da ONU, a Declaração também teve como um dos principais objetivos evitar que atrocidades ocorridas nas duas guerras mundiais voltassem a acontecer. A Declaração é um documento importante na história dos DH, está alicerçada nos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, nela estão expressos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais do ser humano.

A exemplo do Projeto de Direitos Humanos de uma escola estadual da Paraíba, a Declaração esteve presente de forma interdisciplinar, ou seja, foi estudada em algumas aulas tendo alguns de seus textos explanados em um seminário apresentado por um grupo de alunos/as no ato de culminância do projeto.

Em contrapartida, a Declaração recebe críticas das quais afirmam que seus enunciados seriam vagos e tenderiam a serem vistos como uma retórica inócua, porém, mesmo não tendo

força de lei, a DUDH é responsável por fortalecer a cultura dos direitos no âmbito universal. Nesse sentido:

A Declaração Universal possui mais um valor ético que propriamente jurídico, mas a partir dela, a ONU criou vários outros documentos para a atuação dos princípios da Declaração: pactos, acordos, tratados, convenções, protocolos, resoluções e estatutos, cada um com um diferente valor jurídico. (TOSI e FERREIRA, 2014. p.37)

Ela pode ser compreendida como um documento que consagrou e deu visibilidade à luta pelos Direitos Humanos, alcançando um maior número de pessoas em todo o mundo. Portanto, conhecer a Declaração é importante, pois permite ao sujeito se apropriar do conhecimento histórico que a DUDH representa para os Direitos Humanos.

Nesse processo histórico dos Direitos Humanos, a educação caracteriza um dos instrumentos fundamentais para proteger e ensinar sobre os DH. Assim, a DUDH aponta a educação como indispensável no desenvolvimento da personalidade do sujeito. Como se pode observar, a Assembleia Geral da ONU proclamou a Declaração (1948) da seguinte forma:

[...] como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforcem, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. (ONU, 1948)

Vista como princípio formador na promoção dos direitos da pessoa humana, a Declaração Universal indica a educação como um direito de todos. Nessa perspectiva, podemos compreender que a base para a disseminação dos DH, seja feita a partir da educação. Como resultado, no Artigo 26º, a Declaração compreende a educação como um direito universal, de forma que "Toda pessoa tem direito à instrução. Esta deve ser obrigatória no nível elementar e gratuita, nos graus elementares e fundamentais. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito". Assim, a Declaração se torna claramente um objeto positivo na transmissão dos princípios e valores que complementam a vida do sujeito.

Apesar das críticas, seus enunciados inspiraram pactos, documentos nacionais e internacionais, convenções e declarações, que se estenderam pelo mundo promovendo aquilo

que os povos reivindicaram como direitos da pessoa humana. Portanto, entende-se que os DH são processos históricos que nasceram da luta do homem por melhorias de vida.

### 2.1.1 Construção dos Direitos Humanos

Tendo em vista que, a Declaração<sup>1</sup> nunca alcançou os direitos fundamentais do cidadão em forma de lei, em 1966, a ONU promulgou dois pactos para transformar os princípios éticos da Declaração Universal em princípios jurídicos: o Pacto dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Os dois pactos são considerados importantes marcos na geração dos DH que podem ser compreendidos como um tratado, que transfere a responsabilidade dos atos de violação para os Estados. Portanto, os signatários que ratificaram os pactos passaram a ser responsáveis pelas violações dos direitos do cidadão em seu país:

Grande parte dos países socialistas não assinou o “Pacto dos direitos civis e políticos”, assim como grande parte dos países capitalistas se recusou a assinar o “Pacto dos direitos econômicos e sociais”, entre eles os Estados Unidos que ainda hoje não reconhecem tais direitos como “verdadeiros direitos”. (TOSI e FERREIRA, 2014. p.38)

Os Pactos foram marcos jurídicos com grande importância mundial para os direitos da pessoa humana. Partindo do princípio que os pactos têm relações com a Declaração Universal, eles assumem uma forte ligação com a própria, na qual canaliza os direitos expressos nela como jurídicos.

Nesse contexto, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 1996 (Flores, 2014). O PIDESC, em seu Artigo 13º, primeiro parágrafo, aborda o direito de toda pessoa à educação como fundamental, dirigindo ao desenvolvimento da personalidade humana e em seu senso de dignidade e fortalecendo o respeito pelos Direitos Humanos e

---

<sup>1</sup>Tecnicamente, a Declaração Universal dos Direitos do Homem é uma recomendação, que a Assembleia Geral das Nações Unidas faz aos seus membros (Carta das Nações Unidas, art. 10). Nessas condições, sustentou-se, originalmente, que o documento não teria força vinculante. Essa interpretação, porém, pecava por excesso de formalismo e acabou sendo abandonada. O entendimento, hoje largamente majoritário, é de que a vigência dos DH independe de sua declaração em constituições, leis e tratados internacionais; exatamente porque se está diante de exigências de respeito à dignidade humana, exercidas contra todos os poderes estabelecidos, oficiais ou não. Disponível em: <<http://www.escoladegoverno.org.br/artigos/115-direitos-humanos-declaracao-1948>> Acesso em: 19/02/2017

liberdades fundamentais, além disso, concorda que a educação deverá habilitar as pessoas a conviverem numa sociedade livre, sendo tolerantes e promovendo a amizade entre todas as nações e grupos raciais, étnicos ou religiosos, e direcionando as atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) de 1966 reconhece que toda pessoa tem direito a sua personalidade jurídica, visa a conscientização de que todos temos o direito que se respeite a vida, desde o momento de sua concepção (Maia, 2007). Sendo assim, o PIDCP reconhece uma série de direitos dos quais envolve o direito à vida, à liberdade, liberdade de religião, ou seja, cada pessoa tem consciência de sua religião, proíbe que o indivíduo seja submetido a tortura, mantido em escravidão, o direito de ir e vir mesmo que a pessoa não esteja no seu Estado de origem mas que respeite as disposições legais daquele, direito a participar na direção dos assuntos públicos, a votar e a ser eleito em eleições periódicas, reconhece também que toda criança tem direito, entre outros (ONU, 1996).

Outro marco importante no processo histórico dos Direitos Humanos foi a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), que consideramos importante para este estudo, uma vez que, a CDC deu origem a leis fundamentais direcionadas às crianças brasileiras.

A CDC, adotada na Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, é considerada como um dos instrumentos fundamentais na defesa dos direitos da criança. Ela está "articulada em dez princípios que buscam ampliar e atualizar a proteção oferecida na Declaração de Genebra, além de incorporar novos parâmetros de proteção dos Direitos Humanos aplicáveis no âmbito da infância e da juventude" (Andrade, 2000. p. 11).

Para a Convenção, os direitos da criança são reconhecidos como sendo os mesmos direitos de qualquer sujeito. No entanto, possui suas especificidades, no que condiz, com a vulnerabilidade da criança por ainda se encontrar em processo de desenvolvimento e formação social. Ademais, caracteriza a criança como todo ser humano menor de 18 anos de idade:

A Convenção de 1989, em relação às declarações internacionais anteriores, inovou não só por sua extensão, mas porque reconhece à criança (até os 18 anos) todos os direitos e todas as liberdades inscritas na Declaração dos.. Ou seja, pela primeira vez, outorgaram-se a crianças e adolescentes direitos de liberdade, até então reservados aos adultos. (MARIANO e ROSEMBERG, 2010. p.699)

O reconhecimento da menor idade, tem gerado o debate a cerca da redução dela, visto que, muitos menores cometem crimes e acabam não pagando juridicamente por eles, diante

disto, surge o sentimento de impunidade vivido diariamente pela sociedade brasileira.

Dentre as finalidades da Convenção, a educação foi evidenciada como um mecanismo importante para a formação da criança. A CDC recomendou que essa seja direcionada para o desenvolvimento da personalidade humana, promovendo um compromisso social com a criança:

A Convenção afirma que a educação da criança deve ser voltada para o desenvolvimento de sua personalidade, seus talentos e suas habilidades físicas e mentais, até o máximo de seu potencial; ao desenvolvimento pelo respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais; respeito à sua identidade cultural, à sua língua e seus valores; para o preparo da criança para uma vida responsável em uma sociedade livre, com espírito de compreensão, paz, , igualdade entre os sexos, amizade entre os povos, e entre as diferenças etnias. (MAIA, 2007. p.87)

Em seu 4º Artigo, a Convenção chama atenção dos Estados para a adoção de medidas administrativas e legislativas, que implicam na efetivação dos direitos reconhecidos nela. Para a implementação das medidas do referido Artigo cabe aos Estados Partes adotarem essas medidas que dizem respeito aos direitos econômicos, sociais e culturais, buscando também outros recursos para alcançá-los. Andrade (2000) afirma que:

Tal artigo, crucial para a aplicação da Convenção, propõe dois problemas: o da definição do que seja implementação e o da identificação do nível de gastos de cada Estado no sentido de cumprir o mandamento convencional máximo dos recursos disponíveis. ( ANDRADE, 2000. p.13)

Quanto ao primeiro problema, o autor sugere uma série de medidas que possivelmente contribuem para a efetivação de vários direitos, dentre elas, as orçamentárias, políticas e administrativas. No segundo problema, ele destaca a falta de compromisso dos Estados Partes com a concretização dos direitos, com a explicação de dificuldades orçamentárias.

No Brasil, esse processo de construção dos DH foi relevante para se chegar aos primeiros debates sobre os direitos no âmbito nacional, as conquistas desse momento construtivo fizeram parte, historicamente, de lutas contra violações ocorridas no período ditatorial e que deram origem a leis nacionais em benefício do cidadão brasileiro.

### 2.1.2 Os Direitos Humanos no Brasil

Os primeiros debates políticos acerca dos Direitos Humanos no campo nacional

brotaram no período da ditadura militar. O Brasil configurou um quadro contemporâneo de violações contra os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, de forma que o povo brasileiro vivenciou momentos que deixaram suas marcas na memória. Em virtude disso, esses momentos de tensões marcaram de maneira significativa a ação do Estado na tutela da população, mostrando total falta de consideração na garantia dos direitos. Desse modo, o Brasil passou por várias fases das quais se destacaram o autoritarismo e a ação violenta em repressão à liberdade de expressão de seu povo (Canabarro, 2014).

A Constituição Federal de 1988 (CF) representa um marco jurídico de grande importância nacional para os Direitos Humanos no Brasil, resultado das reivindicações da sociedade civil em oposição a ditadura militar. Ela reafirma o poder constituinte do povo, foi elaborada após a ruptura representada pela ditadura militar, além de simbolizar a reconstrução democrática do País. Pode ser entendida como um desmembramento da Declaração Universal, da qual incorpora alguns direitos contidos nela:

[...] a Constituição brasileira de 1988 tem relações importantes com a Declaração Universal e documentos internacionais correlatos que interligam esses documentos de forma profunda, em caminho de mão dupla, porque a Constituição resultou de processos e desencadeou dinâmicas que, se puderam se valer do acúmulo internacional na compreensão jurídica e do sistema internacional de proteção dos direitos humanos, acabaram também por ter influência no campo internacional (FISCHMANN, 2009. p. 159).

Reconhecida como uma conquista democrática, a CF teve sua elaboração baseada em duas estratégias para constituí-la: a primeira foi a participação popular e social, e a segunda o compromisso com a descentralização tributária para Estados e Municípios (Souza, 2001).

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC), responsável pela elaboração da Constituição de 1988, teve seus trabalhos iniciados em fevereiro de 1986. De acordo com Souza (2001, p. 515,) os principais grupos "somavam 559 membros, dos quais 72 senadores e 487 deputados federais, que receberam a tarefa de elaborar a sétima Constituição brasileira". Dentre esses, também participaram da elaboração, movimentos sociais que apresentaram suas demandas e tiveram algumas delas incorporadas na Constituição.

De modo geral, a CF assume um papel fundamental para com o cidadão brasileiro, se comprometendo com um conjunto de princípios e garantia dos Direitos Humanos, dentre eles, está à educação, fator indispensável na vida do cidadão.

O Projeto de Direitos Humanos de uma escola estadual da Paraíba, campo de pesquisa

deste trabalho monográfico, tomou, como referência em sua elaboração, a CF, de forma que a Constituição (Brasil, 1988) vem dar visibilidade e base para o entendimento de muitos direitos da pessoa humana no âmbito nacional.

Apesar da Constituição do Brasil proteger uma série de direitos fundamentais para o homem de fato, ainda existe uma grande distância entre a teoria e a realidade brasileira, cujos direitos têm sido violados, além da desigualdade que aprofunda a questão.

A CF foi direcionada para todos os brasileiros, mesmo assim, houve a necessidade de contemplar as crianças e os adolescentes formulando leis específicas para estes indivíduos, considerados vulneráveis em nossa população.

## 2.2 Estatuto da Criança e do Adolescente

Sob a influência da Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), o Brasil assumiu o compromisso internacional, criando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 13 de julho de 1990. Nele os direitos da criança e do adolescente se encontram assegurados, isto é, eles são considerados sujeitos de direitos, tanto pelo Estado, quanto pela família e sociedade. O ECA foi uma importante conquista para os direitos da criança e do adolescente, tornando-se um marco relevante para a EDH, pois trata de promover os direitos desse grupo.

Ele entende por criança o indivíduo de até 12 anos incompleto e como adolescente de 12 a 18 anos. Souza, Teixeira e Silva (2003), explica que:

Esse documento propõe a doutrina da proteção integral: rompe com a visão de menoridade e conduz à idéia de criança como cidadã, com direitos e deveres, enquanto prioridade das políticas públicas. Essa doutrina não faz discriminação entre crianças em situação irregular ou não, aplica-se a todas as crianças e adolescentes. (p.72)

O Estatuto possui uma rede de proteção integral<sup>2</sup> que se responsabiliza pela garantia do cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Para compor a relação com a comunidade, o ECA conta com o apoio do Conselho Tutelar, cuja responsabilidade é a de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente na esfera social. Portanto,

---

<sup>2</sup>A proteção integral se caracteriza pelo fato da criança e adolescente também serem sujeitos de direitos. Sendo assim, a proteção desses indivíduos deve ser assegurada pela família, poder público e sociedade civil.

tem papel fundamental, pois atende aqueles que por algum motivo tiveram seus direitos violados.

No que se refere ao Estatuto, logo após sua aprovação, surgiram movimentos de apoio à lei e grupos que se colocaram contrários a ela, "a ideologia que perpassa os grupos que acreditam que esta lei é protecionista está fundamentada tanto na menoridade penal, que passaria de 18 para 16 anos, como nas diferentes concepções sobre o trabalho infantil". (Fernandes e Paludeto, 2010. p. 237)

O ECA constitui uma diversidade de direitos direcionados à criança e ao adolescente, dentre eles destacamos alguns: o direito à liberdade, ou seja, o indivíduo pode expressar sua opinião e religião, ir e vir, praticar esportes e etc; o direito à educação cujo responsável tem a obrigação de matricular seu filho na escola; direito da convivência familiar e comunitária, isso significa proporcionar ao sujeito ser criado no seio da família ou com família substituta, num ambiente familiar agradável e com condições dignas; direito à vida e à saúde, assegura atendimento integral ao indivíduo, em caso de alguma deficiência, este recebe atendimento especializado (Brasil, 1990).

O Projeto de Direitos Humanos da escola, que deu base a esta pesquisa, se baseou no ECA tanto em sua elaboração como nas execuções do mesmo. O ECA foi abordado dentro do projeto por meio da interdisciplinaridade, ou seja, em aulas, seminários e palestras. Para as execuções do mesmo os/as professores/as planejam suas aulas em conjunto ou individualmente inserindo o Estatuto, sempre se preocupando com o aprendizado dos/as alunos/as e procurando a melhor forma dele acontecer. Consideramos as palavras de Calissi (2014), como importantes para esse aprendizado:

A educação tem como uma de suas belezas, a capacidade de ensinar a ver; ou melhor; mostrar outras formas de ver o mundo, além da que já possuímos. Portanto, o "ensinar" a ver, não seria no sentido da visão manipulada, induzida, segmentada e sectária. Mas uma visão livre, interdisciplinar, democrática, sensível e acima de tudo, plural. Ensinar a ver é uma atividade complexa e exigem aprendizado constante, diário. (p.1)

Ou seja, isso nos permite o vislumbramento cotidiano de uma educação voltada para o libertar, empoderar o sujeito para ter a capacidade de agir com autonomia no meio social.

Nessa perspectiva, se faz necessário que haja compromisso metodológico com estratégias pedagógicas que possibilitem aos alunos e alunas uma reflexão sobre a realidade, na qual eles sejam capazes de interferir criticamente e transformá-la, ou seja, buscando

ferramentas das quais viabilizem a educação para os Direitos Humanos. Compreendemos duas dimensões para isso acontecer: a primeira dimensão remete o educar não só para o direito ao acesso à escola, mas educar para os Direitos Humanos, no sentido de propiciar a criança e ao adolescente as vivências dos DH no seu dia a dia, a segunda dimensão é o aprendizado dos conteúdos específicos das disciplinas.

De acordo com as linhas gerais de ação do Plano Nacional de Educação em Diretora Humana (PNEDH) o ECA deve ser inserido nos projetos pedagógicos da escola, ou seja, a escola representa um ambiente, no qual o ECA tem o mencionado para as crianças e adolescentes por diversos meios interdisciplinares. Para apresentar os direitos contidos no Estatuto é preciso muito mais do que apenas ler o documento, pois não adianta apenas falar sobre eles, mas proporcionar aos sujeitos de direitos, conhecê-los e praticá-los em seu cotidiano.

O ECA tem sido um importante documento para viabilizar a EDH no ambiente escolar. Seu conjunto de leis é estudado nas instituições de diversas maneiras, a exemplo da escola campo desta pesquisa, o mesmo é visto de maneira interdisciplinar dentro das execuções do projeto. Tem apoio em documentos considerados relevantes para a EDH e especificamente para a educação. Em seguida, será possível conhecer alguns deles.

### 2.3 Marcos Nacionais Importantes para a EDH

A II Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, teve a presença de representantes dos Estados signatários e de organizações dos representantes da sociedade. Na Conferência foi destacado o tema da educação em Direitos Humanos, como importante na formação do sujeito para a cultura dos DH, além da recomendação de cada Estado nacional criar Programas voltados para as questões dos DH.

Outro ponto importante abordado na Conferência de Viena foi a erradicação do analfabetismo. Nesse sentido, compreendemos que a construção da identidade humana depende da visão de mundo que o sujeito tem, com isso, ele constrói sua própria leitura de mundo.

O melhor ponto de partida para as reflexões é a inconclusão do ser humano de que se tornou consciente. [...] A capacidade de aprender, não apenas para adaptar, mas, sobretudo para transformar a realidade, para intervir, criando-a, fala de nossa educabilidade à um nível distinto do nível do adestramento dos outros animais ou do cultivo das plantas.(FREIRE, 2013. p. 67)

As palavras do autor nos permitem considerar que a partir do momento que o sujeito se torna consciente de sua realidade, ele passa a perceber o mundo em que vive com um olhar diferente do que ele tinha antes, assim, o indivíduo começa a passar por um momento de construção.

Essa afirmação reflete a ideia de conscientização do cidadão, ao ser educado numa cultura de Direitos Humanos, a qual proporciona a ele não só conhecê-los, mas exigí-los, pois a partir do momento em que o sujeito passa a conhecer seus direitos, ele toma consciência deles e esses começam a fazer parte do seu cotidiano. Podemos destacar a importância de se estudar essa temática, no sentido de desconstruir a ideia de proteção a bandidos e empoderar os sujeitos para seu verdadeiro conceito. Para isso, Horochovki e Meireles (2007, p. 486) define empoderamento como:

[...] próxima da noção de autonomia, pois se refere à capacidade de os indivíduos e grupos poderem decidir sobre as questões que lhes dizem respeito, escolher, enfim entre cursos de ação alternativos em múltiplas esferas—política, econômica, cultural, psicológica, entre outras.

Em outras palavras é tornar o indivíduo capaz de resgatar o poder para ter o controle de sua própria vida e destino.

A inserção dos Direitos Humanos no ambiente escolar proporciona ao educando não só o conhecimento sobre seus direitos, mas uma educação voltada para os valores morais do cidadão. Nesse sentido, os DH no ambiente escolar promovem no educando o conhecimento sobre seus direitos, tornando-os capazes de exercê-los de forma benéfica em seu cotidiano.

Seguindo tais recomendações, o Brasil lançou seu primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em 1996, com propostas direcionadas para a implementação de políticas públicas na área dos DH. Nele, o Brasil já demonstrava a importância com a educação e com a democracia. Mais tarde, o PNDH foi revisado e atualizado (em 2002 e em 2010). A última atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos-3 (PNDH-3) reafirma o fortalecimento da democracia brasileira numa perspectiva de respeito à vida econômica e social, sendo assim, é reconhecido como um importante marco na história dos DH no Brasil.

O Projeto de Direitos Humanos da escola que constitui campo deste estudo, tem como

referência o PNDH-3 e incorpora em sua interdisciplinaridade propostas do mesmo, que foram formuladas e implementadas atendendo as principais necessidades do cidadão. O PNDH-3 está estruturado em seis eixos orientadores.

No primeiro eixo, Interação Democrática entre Humanos e Sociedade Civil, prevalece o fortalecimento da democracia participativa, ou seja, se pretende promover a garantia da participação social nas políticas públicas. Nessa vertente, a escola deve buscar meios transversais que consolidem os Direitos Humanos. O Projeto de DH insere diretrizes desse eixo nas atividades relacionadas ao projeto, que ultrapassam também os muros da escola, desenvolvendo um aprendizado mais significativo ao discente.

O referido Projeto também segue as linhas do segundo eixo Desenvolvimento e Direitos Humanos, incorporando diretrizes do Programa em um de seus subtemas “Direitos Humanos e Sustentabilidade Ambiental”. Nesse eixo, o PNDH-3 inseriu o meio ambiente e as cidades como um direito humano, as diretrizes contidas nele permitem ao sujeito a possibilidade de adquirir conhecimentos sobre formas de plantio de monoculturas, políticas públicas de ações sustentáveis de urbanização e regularização fundiária. Todas essas ações, dentre as outras, criam condições para tornar o indivíduo mais consciente em relação ao desenvolvimento sustentável.

O Projeto de DH também incorpora diretrizes do terceiro eixo Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdade diretamente através dos subtemas Direitos Humanos e Igualdade Racial; Direitos Humanos e Diversidade; Inclusão de Gênero. Nesse eixo, a busca pela igualdade social soma-se ao combate à violência e à discriminação racial, de orientação sexual e de gênero. As orientações dadas por esse capítulo do PNDH-3 consistem em medidas e políticas que precisam ser efetivadas a fim de reconhecer e proteger os indivíduos igualmente, ou seja, valorizar a diversidade que se encontra em nossa população, prezando pela igualdade de direitos que cada sujeito possui.

Em seu quarto eixo orientador, Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate a Violência, o PNDH-3 avançou mais uma vez ao tratar da violência. Um dos principais objetivos que levou à criação do Projeto de Direitos Humanos de uma escola estadual, foi justamente o fato da violência encontrar-se presente no ambiente escolar e no cotidiano dos discentes. Portanto, nesse capítulo do Programa definem-se propostas para que o Poder Público aplique políticas públicas de prevenção ao crime e à violência, permitindo a noção do acesso à justiça como um direito fundamental, dando sustentabilidade à democracia, nos processos de participação e transparência (Brasil, 2010).

O quinto eixo intitulado Educação e Cultura em Direitos Humanos visa o respeito ao outro, a tolerância e a eliminação de todas as formas de discriminação, opressão e violência, sendo assim, o fundamento desse eixo é construir no sujeito novos valores, os quais devem ser fundados no respeito integral e na dignidade humana. Portanto, esses valores vão ser construídos através dos processos educativos, no qual o indivíduo vai desenvolver uma nova cultura voltada para os direitos humanos. O Projeto de DH também segue as propostas desse eixo, pois busca promover nos discentes as orientações contidas nele. Nessa perspectiva, a educação e a cultura em Direitos Humanos projetam no sujeito a formação de uma mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância (Brasil, 2010).

No sexto eixo do PNDH-3, o Resgate à Memória surge como parte fundamental na construção da cidadania, pois o silenciamento e o esquecimento das violações ocorridas no período da Ditadura Militar geraram lacunas na construção da identidade nacional. Conhecer o passado é preciso para que o cidadão brasileiro possa resistir à violência que tem se instaurado nos dias de hoje.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) foi um dos importantes marcos na história dos DH no âmbito nacional. No Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), uma das finalidades foi a proposta de elaborar e aprovar o PNEDH. Nesse percurso, apoiado na década da Educação em Direitos Humanos, o Brasil elabora seu primeiro PNEDH, lançado em dezembro de 2003. O mesmo foi revisado e relançado em 2007, inspirado em documentos internacionais e nacionais, o qual incorporou em sua elaboração.

O PNEDH, na condição de política pública, apresenta-se como um instrumento orientador e fomentador de ações educativas, no campo da educação formal e não formal, nas esferas pública e privada. Reflete as ações que estão sendo desenvolvidas no país, envolvendo iniciativas de instituições públicas, organizações da sociedade civil e contribuições recebidas por meio de consulta pública e das recomendações do documento da UNESCO sobre a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos e para uma Cultura de Paz (1995-2004). (SACAVINO, 2007. p. 464)

No eixo Educação Básica o PNEDH aponta que os envolvidos no processo pedagógico busquem procedimentos dos quais possibilitem uma ação conscientizadora e libertadora, que transfira para o educando a prática do respeito e valorização da diversidade, ou seja, se trata de um processo acumulativo que vai promover no discente o desenvolvimento

dos conceitos de sustentabilidade e de formação da cidadania ativa, a qual potencializa o próprio para exercer seu papel de cidadão em seu cotidiano.

O Ensino Médio é a última etapa da educação básica, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) do Ensino Médio. Essa educação permite ao sujeito "buscar informação, gerar informações, usá-la para solucionar problemas concretos na produção de bens" (Brasil, 2000. p. 17). De uma maneira geral, isso significa o preparo do indivíduo para o mercado de trabalho, no entanto, ele também permite ao aluno/a integrar-se na cidadania.

Além da preparação básica para o mercado de trabalho, o Ensino Médio também visa a formação ética do indivíduo, formando o educando para a vida social, proporcionando para ele autonomia e valores que ele vai carregar consigo.

Portanto, o PNEDH orienta que "o processo formativo pressupõe o reconhecimento da pluralidade e da alteridade, condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate de ideias e para o reconhecimento, do respeito, promoção e valorização da diversidade" (Brasil, 2007. p. 31). Fica evidente que, para esse processo formativo ocorrer, faz-se necessário que a escola contribua para a Educação em Direitos Humanos.

É preciso ressaltar que o PNEDH foi elaborado com o propósito de promover no sujeito uma educação democrática, mostrando o papel dos DH no desenvolvimento do país e no âmbito das políticas educacionais, orientando o sujeito para o respeito aos DH.

Nessa trajetória, as instituições brasileiras começaram a adotar o PNEDH seguindo seu principal objetivo de inserção, introduzindo-o em seu currículo escolar de forma transversal, ou seja, incorporando a EDH de forma interdisciplinar em seu currículo escolar.

O PNDH e o PNEDH são documentos que marcaram o compromisso do Brasil com a política nacional de Educação em Direitos Humanos, eles têm como objetivo orientar as instituições escolares na implantação da EDH. Além destes outros documentos também são fundamentais para os DH na escola.

#### 2.4 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei de Diretrizes e Bases Lei 9.394/1996 (LDB) é um importante marco para a educação brasileira e a Educação em Direitos Humanos. Portanto, o Projeto de Direitos Humanos da escola estadual tem como referência a LDB em seu desenvolvimento, e em uma de suas etapas teve o estudo da mesma.

A LDB tem relações primordiais com a EDH, em seu art. 3º, incisos IV, X e XI, está em consonância com a mesma quando coloca em seu texto: a) respeito à liberdade e apreço pela tolerância; b) valorização da experiência extra escolar; c) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (Ziuhan e Raitz).

Em seu Artigo 35º; a LDB expressa o parecer para o Ensino Médio, apontando finalidades a serem seguidas nesse ensino. Esse artigo também traz aspectos importantes para a EDH, quando se refere “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando”. Sabemos que ninguém nasce cidadão, o ser humano vai sendo construído ao longo de sua vida, o preparo para a cidadania é fator essencial para a convivência do sujeito na sociedade, pois ele vai ser formado para atuar como um indivíduo participativo, solidário e consciente.

O art. 35º também está em consonância com a EDH quanto ao “aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico”. Nessa vertente, podemos considerar a escola como uma das primeiras experiências de vida em sociedade. Apesar da educação escolar não ser a única responsável pela formação ética da pessoa, compreendemos que ela também é importante nesse processo, isto é, ela assume o papel de formar o sujeito de valores, tornando-o capaz de exercer o pensamento crítico e reflexivo em seu cotidiano.

Nessa perspectiva, o projeto de DH de uma escola estadual aborda em um dos seus subtemas: a Ética, democracia e a cidadania: o voto consciente. Através de uma visita ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e em aulas elaboradas de maneira conjunta entre os/as professores/as os discentes puderam conhecer o direito ao voto e ter consciência sobre o exercício dele.

Como vimos a LDB é um documento relevante para a EDH. Nesse sentido, o Brasil foi se comprometendo ainda mais com essa educação, formulando leis específicas para sua inserção na escola, que se tornaram marcos importantes para a EDH.

## 2.5 Resolução que Regulamenta a EDH

A Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012 estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Ela foi um marco relevante para a EDH, é uma Resolução atual, portanto, é preciso estar atento ao que ela propõe. Nos termos de seu Artigo 3º, apresenta os seguintes princípios para a EDH:

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

II - igualdade de direitos;

III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades

IV - laicidade do Estado;

V - democracia na educação;

VI - transversalidade, vivência e globalidade;e

VII - sustentabilidade sócio ambiental. (BRASIL, 2012)

Conforme o Artigo 3º, a formação do sujeito para os Direitos Humanos deve ser consolidada a partir dos princípios alicerçados nele. Nessa perspectiva, apesar da educação básica e superior não serem as únicas responsáveis pela formação do indivíduo na cultura dos DH, elas têm como responsabilidade a promoção deles pelos meios sociais, éticos e políticos, que formarão sujeitos de direitos capazes de exercê-los e reivindicá-los. Devemos ressaltar que o Projeto de DH está fundamentado nos princípios do referido artigo, apresentando-o dentro de seu próprio texto.

Com relação ao presente estudo, a Resolução N° 1 vem sendo trabalhada dentro do projeto de Direitos Humanos através da interdisciplinaridade, os princípios expressos nela são aplicados no cotidiano dos/as alunos/as durante a execução do projeto, assim os discentes são contemplados com os princípios dessa lei.

## **CAPÍTULO II**

### **PERCURSO METODOLÓGICO**

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo analisar como um projeto de DH na escola pode contribuir para criar uma Cultura De Paz e uma convivência sadia entre seus educandos. O estudo procurou responder a seguinte questão: Como um projeto de DH na escola pode contribuir para constituir relações mais saudáveis entre os estudantes do ensino médio?

A presente pesquisa tem natureza exploratória e qualitativa, se enquadrando como pesquisa campo, uma vez que sua realização foi feita no local de ocorrência dos fatos. Nesse sentido, não nos detemos apenas nos materiais bibliográficos, buscamos mais informações sobre ele no próprio ambiente da pesquisa, onde os fenômenos ocorridos nos permitiram uma soma de novos conhecimentos acerca do assunto.

A pesquisa qualitativa tem como característica a flexibilidade, incorporando na coleta de dados observações no contexto real dos fatos. Outra característica importante e que se deve ter cuidado é a análise dos dados, pois nela o pesquisador tende a expressar sua própria opinião. Minayo (1994, p. 21) se respalda nesse tipo de pesquisa afirmando que “A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”, ou seja, ela permite uma visão do universo voltado para seu significado.

Esse tipo de pesquisa é desenvolvido com base em materiais já elaborados, constituído principalmente de livros, artigos, periódicos científicos, teses, dissertações e materiais disponibilizados na internet, em sites de reconhecido valor científicos.

Utilizamos a pesquisa exploratória quando o assunto pesquisado é pouco explorado, sendo assim, pelo fato da EDH ser um tema pouco debatido e, conseqüentemente, com pouco campo para a realização da própria pesquisa, escolhemos esse tipo de pesquisa exploratória como parte desse processo. Gil (2003, p. 27) define a pesquisa exploratória como “desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. De modo geral, esse tipo de pesquisa é utilizado quando o tema escolhido é pouco explorado.

A pesquisa campo consiste nas observações dos fatos que acontecem durante o cotidiano do ambiente investigado, tais quais ocorrem espontaneamente. Nessa modalidade de pesquisa, o pesquisador fará o papel de observar os acontecimentos, registrando os fatos e

tentando conseguir o máximo de informações e conhecimentos acerca do problema pesquisado. Lakatos e Marconi (2003, p.186) definem esse tipo de pesquisa como aquela utilizada com o “objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”. Sendo assim, a pesquisa campo vai exigir que o pesquisador esteja atento ao que acontece em sua volta, a fim de extrair aquilo que mais vai lhe favorecer em sua pesquisa.

Nessa perspectiva, compreendemos que, as observações das oficinas, aulas e palestras ocorridas no decorrer da pesquisa permitiram influenciar diretamente no problema pesquisado. Isto é, os fatos levaram a novas descobertas que puderam mudar nossa visão acerca do problema investigado, entendemos que algumas questões aparecem mais claramente e outras a durante a realização do estudo.

### 3.1 Contexto da pesquisa

A presente pesquisa teve, como objeto de estudo, o projeto de Direitos Humanos que acontece numa escola estadual da Paraíba. Este campo foi escolhido por trabalhar diretamente as questões dos DH de forma interdisciplinar durante a execução do projeto que acontece através de oficinas, palestras e em algumas aulas.

### 3.2 Caracterização da Escola

A pesquisa será realizada em uma escola da rede Estadual da Paraíba, localizada no município de João Pessoa, mais precisamente no bairro de Tambiá. A escola foi criada em 15 de abril de 1968, funcionando apenas no período vespertino, tendo o noturno só iniciado em 5 de junho do mesmo ano. Antes, a escola era dependente do Liceu Paraibano, no entanto, em 7 de junho de 1968, após o Decreto Estadual nº 4595, tornou-se independente do Liceu e começou a funcionar com o nome Colégio Estadual Tambiá, com turmas de 2º grau científico, hoje conhecido como Ensino Médio.

Em 2001, foi implantado o programa CEPES durante a gestão do governo José Targino Maranhão, formando o núcleo JP3 entre as escolas Luiz Gonzaga Buriti, Professora Maria Geni e a Escola Epitácio Pessoa, funcionando com a carga horária de 40 horas, permanecendo até março de 2012.

A clientela atual é formada por alunos na faixa etária de 14 a 19 anos no turno vespertino e, no turno da noite, com alunos na faixa etária de 15 a 45 anos. A maioria destes alunos são moradores dos bairros de Tambiá, Roger e bairros circunvizinhos.

De acordo com os dados da escola, estes alunos são filhos de famílias pobres e carentes, com renda mínima de um salário mínimo. Alguns alunos fazem parte do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

A escola possui 12 salas, das quais, 6 funcionam como sala de aula e as demais são adaptadas para o funcionamento do refeitório, laboratório de informática, biblioteca, sala de leitura, de apoio pedagógico e sala de multimídia que comporta equipamentos como TV, retroprojetor, câmera fotográfica, filmadora, lousa digital e etc.

O número de alunos/as é composto por 200, nenhum deles/as com deficiência. A composição dos funcionários da direção se caracteriza por uma diretora geral e uma diretora adjunta. Já a equipe técnica pedagógica conta com apenas uma psicóloga. O corpo docente é formado por 15 professores/as.

### 3.3 Projeto de Direitos Humanos

Ao iniciar os aspectos gerais do Projeto de DH, é indispensável mostrar como chegamos até este campo de pesquisa. Primeiramente, houve uma enorme dificuldade em encontrar uma escola que trabalhasse as questões dos Direitos Humanos. Chegamos até essa escola estadual da Paraíba, através de uma professora do próprio curso de Pedagogia que relatou um trabalho pedagógico realizado através do projeto de Direitos Humanos. Ao chegar na escola, falamos com a diretora adjunta/coordenadora do projeto, pedimos a permissão para a realização da presente pesquisa e a mesma nos acolheu muito bem, dando espaço para aplicar os instrumentos de pesquisa, fazer observações, participar de palestra e oficinas. O espaço dado pela diretora adjunta foi fundamental para a realização deste estudo.

O Projeto de Direitos Humanos da Escola Estadual busca melhorar o quadro atual de desempenho escolar dos discentes, contribuindo também para a formação crítica, reflexiva e mais humanizada junto à comunidade escolar, tendo, como justificativa, o quadro preocupante do rendimento escolar dos discentes, além dos altos índices de evasão e abandono escolar. A escola também registra índices de indisciplina em seu espaço, envolvendo alguns problemas de sentimento de agressividade entre os/as alunos/as, desrespeito, preconceito, discriminação, depredação do patrimônio público e etc.

Diante desta realidade, a equipe pedagógica em conjunto com os gestores e professores buscou alternativas e ações pedagógicas para a solução desta realidade, sendo assim, uma das alternativas encontradas para o enfrentamento do quadro escolar foi a construção do projeto de Intervenção Pedagógica, fundamentado na perspectiva de Educação em/para os Direitos Humanos.

O Projeto de Direitos Humanos tem como referência alguns documentos legais importantes: a atual Constituição Federal de 1988 (CF), as orientações de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (parecer CNE/CBE nº 5/2011 e Resolução CNE/CBE nº 2/2012) em consonância com a deliberação do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos.

#### 3.4 Participantes da Pesquisa

Os sujeitos da pesquisa são formados apenas pelos alunos/as. Porém, como citado, a escola comporta 200 alunos/as e não conseguiríamos suportar a análise de tantos dados. Escolhemos, apenas 31 alunos/as do 1º ano do ensino médio, sendo 17 meninos e 14 meninas.

#### 3.5 Instrumentos de Coleta de Dados

Elencamos, como instrumento para a coleta dos dados, o questionário aberto, semiaberto e as observações diretas e indiretas. As perguntas dos questionários foram desenvolvidas para os/as alunos/as com o objetivo de identificar a visão que os discentes têm em relação à Cultura de Paz, preconceito e respeito e averiguar se as atividades executadas no projeto contribuíram para um ambiente escolar com relações mais saudáveis entre os estudantes. Já as observações, foram feitas nas oficinas, palestras e em uma aula.

Aplicamos o questionário aberto e semiaberto com o propósito de colher mais informações para a pesquisa. Esse instrumento de coleta tem a vantagem de economizar tempo, pois com ele podemos obter mais dados para o estudo. Nesse sentido, Lakatos e Marconi (2003, p. 201) define o questionário como "um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador". Ou seja, o pesquisador pode enviar as perguntas para o entrevistado responder, dispensando sua presença.

Escolhemos a observação assistemática como componente desta pesquisa, por ser mais espontânea, simples, livre e por sua realização ser feita diretamente no contexto real do sujeito, sem que seja preciso meios mais elaborados para sua realização. Segundo Lakatos e Marconi:

A técnica da observação não estruturada ou assistemática, também denominada espontânea, informal, ordinária, simples, livre, ocasional e acidental, consiste em recolher e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas. (LAKATOS e MARCONI, 2003. p.192)

Nesse instrumento, o pesquisador deve estar atento para os fenômenos que ocorrem ao seu redor, apesar de não se exigir planejamento na observação assistemática, é preciso que os dados coletados sejam fidedignos.

Também escolhemos como instrumento de coleta de dados a observação sistemática, pois nela o conhecimento acontece de forma espontânea, permitindo que o pesquisador não precise fazer planejamento, pois sua realização não exige meios mais relevantes para a observação.

Na observação sistemática, o observador sabe o que procura e no decorrer das observações, sabe o que é mais importante para aquele estudo. Outro ponto essencial que as autoras colocam é o reconhecimento de possíveis erros e a eliminação deles, pois de fato podem influenciar sobre aquilo que vemos (Lakatos e Marconi, 2003).

### 3.6 Coleta de Dados

Os questionários foram estruturados em dois instrumentos: o primeiro com 6 perguntas e o segundo com 8, ambos direcionados para os estudantes.

O questionário aberto e semiaberto direcionado aos discentes tiveram como objetivo obter mais informações acerca dos pontos Cultura de Paz, preconceito e respeito. Ou seja, buscamos identificar como os estudantes se comportam diante desses três elementos.

No primeiro dia, aplicamos o questionário aberto, com o objetivo de identificar se o projeto estava contribuindo com a Cultura de Paz, preconceito e respeito à diversidade. Nesse instrumento averiguamos, também, se o projeto contribuiu para um ambiente escolar com relações mais saudáveis entre os estudantes e com a mudança cultural dos sujeitos pesquisados em relação a esses três elementos citados, formado por 6 perguntas de questões

abertas. O mesmo foi aplicado na sala de aula, para isso, foram utilizados alguns minutos da aula do professor de matemática, que esteve presente no momento da aplicação, durando em média de 15 a 20 minutos.

No segundo dia, aplicamos o questionário semiaberto para os/as alunos/as, através de situações mais descontraídas, utilizando histórias em quadrinhos e descritas. O objetivo deste questionário foi identificar como os estudantes reagiriam em tais situações e sua visão diante de atos de violação, preconceito e desrespeito. Formado por 8 perguntas e aplicado na sala de aula, foram utilizados cerca de 20 minutos da aula do professor de química, nesse questionário foi percebido que os estudantes contribuíram mais nas respostas.

As aplicações dos questionários foram feitas através de cópias individuais, seguindo a ética de não revelar o nome dos sujeitos respondentes. Apenas o gênero de cada indivíduo que foi pesquisado.

### 3.7 Análise dos Dados

Para a análise e interpretação dos dados buscamos, primeiramente, organizar o material coletado nos questionários e nas observações, cuja utilização se deu a partir do diário de campo e das fotografias tiradas nas oficinas.

Para os dados colhidos nos questionários, separamos as perguntas de cada aluno/a seguida das respostas, para facilitar a interpretação. Já os registros das observações foram feitos em um caderno, o qual utilizamos para interpretar alguns dados. Foi baseado em Gil (2008, p. 157) o direcionamento para a organização e realização da análise dos dados, porque o autor afirma que “as respostas fornecidas pelos elementos pesquisados tendem a ser as mais variadas. Para que essas respostas possam ser adequadamente analisadas, torna-se necessário, portanto, organizá-las, o que é feito mediante o seu agrupamento em certo número de categorias”

A análise dos dados coletados requer cuidado nos significados, isto é, ao término de uma pesquisa, nos deparamos com diversos materiais que utilizamos como meio de coleta de dados e/ou informações, estes necessitaram, primeiramente, de uma organização que exigiu paciência, ou seja, foi um trabalho cansativo que dependeu, sobretudo, da capacidade analítica do pesquisador.

As observações foram de grande importância, pois permitiu mais flexibilidade no decorrer da investigação, possibilitou também a descoberta de novos fenômenos que não

seriam possíveis serem obtidos através das entrevistas ou de outro meio de coleta.

As fotos tiradas serviram para identificar fatos/coisas que me remeteram lembrar/ver coisas e fatos que aconteceram e passaram despercebidos no momento da pesquisa. Já o diário de campo contribuiu para registrar os fatos ocorridos em tempo real durante as observações, assim, pudemos estabelecer relações das vivências da pesquisa com o aporte teórico do tema.

### **CAPÍTULO III**

#### **ANÁLISE DO PROJETO DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA**

Este capítulo apresenta a fala dos participantes da pesquisa, associado ao referencial teórico a partir do qual buscamos conhecimento que nos levaram a esclarecer o objeto de estudo. Os tópicos apresentam um breve contexto da importância da Educação em Direitos Humanos no espaço escolar, no qual evidenciamos a Cultura de Paz, o preconceito e o respeito ao outro em sua particularidade. Optamos por esses três elementos, por serem uns dos pilares da EDH, estando consagrados na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz (ONU, 1999) e por serem umas das justificativas do Projeto de Direitos Humanos.

A estrutura deste capítulo se constituirá da seguinte forma: A importância da EDH como educação transformadora para o bem social do educando, tendo como base para essa relevância da Cultura de Paz, o enfrentamento ao preconceito e o respeito como um bem social, de acordo com a Declaração e o Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz (ONU, 1999) que elenca esses pontos como cruciais para a construção de uma cultura de DH. Para isso, focamos na seguinte pergunta de pesquisa: Como um projeto de DH na escola pode contribuir para constituir relações mais saudáveis entre os/as estudantes do ensino médio?

Na primeira parte, constará a importância da EDH na vida dos educandos mostrando a contribuição dessa educação na vida desses sujeitos. Em seguida, falaremos sobre a Cultura de Paz com relatos dos/das alunos/as. Logo após, mostraremos como tem sido o enfrentamento ao preconceito também com a fala dos/as alunos/as. Finalizamos esse capítulo discutindo a relevância do respeito na vida dos/as educandos/as para os tópicos relacionados à Cultura de Paz, Preconceito e Respeito colocamos situações referentes a cada um desses elementos.

#### **4.1 A EDH e Sua Importância**

É comum as pessoas relacionarem DH com proteção a “delinquentes”. Esse discurso, absorvido pelo senso comum, acaba predominando também quando falamos sobre Educação em Direitos Humanos, o qual provoca essa mera incompreensão naturalizada em nossa sociedade, sendo firmada pela ausência de uma educação voltada para a consciência crítica do indivíduo. Segundo Farias (2014):

A educação em direitos humanos firma-se na construção de um saber focado no ser humano, com suas representações valorativas e culturais. Prática educacional afirmativa dos valores contidos nos direitos humanos, que reconhecem e possibilitem a fruição dos mesmos. (p 284)

Para compreender a EDH, tomamos como ponto essencial nessa trajetória os documentos nacionais e internacionais, os quais consolidam a educação como meio indispensável na promoção dos Direitos Humanos. Estes fortalecem a ideia de uma educação voltada para a personalidade humana, cujo objetivo é o de promover a igualdade entre os povos, contribuindo para a Cultura de Paz. Nesse contexto, a educação tem a finalidade de proporcionar conhecimentos, habilidades e valores necessários para o sujeito. Assim, a escola constitui um espaço de socialização e de diferentes aprendizados que colaboraram para o desenvolvimento integral da pessoa humana.

A EDH é de suma importância na vida do indivíduo, uma vez que ela tem como uma de suas finalidades formar o sujeito para uma Cultura de Paz, sem preconceito e de respeito ao outro. Esses aspectos estão inseridos na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz (ONU, 1999), que por sua vez, são dimensões da EDH. Dessa forma, permite ao educando uma construção de valores que podem propiciar mudanças de atitudes, ou seja, faz com que ele reflita sobre suas ações.

A EDH se caracteriza por ser um conjunto valores, ela está fundamentada na formação ética, crítica e política. É voltada para a transformação do sujeito em suas questões centrais. De acordo com Benevides (2007) ela é considerada como permanente, global e contínua. Nesse sentido, educar para os Direitos Humanos significa o preparo do sujeito para uma formação democrática e justa.

A EDH projeta no sujeito a noção da presente realidade que ele convive, seu trabalho vai ser constituído com base em seus princípios, favorecendo a mudança do indivíduo, assim, ele se torna um ser humano empoderado e libertado para poder interferir no meio em que vive. Nessa vertente, Zenaide (2010, p. 80) afirma que o homem:

[...] é veículo não só dá transmissão e assimilação cultural, mas principalmente construtor dá cultura, criador de direitos, participe dá sociedade democrática, crítico e transformador da história do seu tempo presente e futuro.

Assim, a educação como principal meio veiculador da EDH, ascende socialmente o indivíduo para a vida emancipatória, tornando-o produto de mudança historicamente cultural.

Ensinar os valores para os educandos se tornou tarefa da escola. A família, que deveria ser a principal responsável desse aprendizado, não tem contribuído para tanto. Muitas vezes não nos damos conta do quão enriquecedor é poder transmitir aos discentes os valores necessários para conviver em harmonia com as outras pessoas. Afirmo isso, porque ainda temos professores/as que não contribuem para esse feito, pois para maioria deles, é dever da família, mas não se pode deixar de ensinar os valores para esses sujeitos, pois a educação também se faz como uma troca de aprendizado entre discente e docente.

Um projeto de Direitos Humanos deve ser capaz de sensibilizar e humanizar indivíduos, através de sua própria metodologia (Bittar, 2007). O projeto da escola tem como algumas de suas finalidades suscitar no educando uma Cultura de Paz, o enfrentamento ao preconceito e a prática do respeito às diferenças. Portanto, contribui para o aprendizado significativo, promovendo nos educandos as dimensões da Educação em Direitos Humanos. Para isso, é importante que a escola se engaje no sentido de libertar os educandos com a finalidade de realmente promover esse aprendizado de valores e não só os transmitir por obrigação.

#### 4.2 Cultura de Paz

A Cultura de Paz<sup>3</sup> é um dos pilares da EDH e está consagrada pela Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz (ONU, 1999). Em seu 4º artigo, estabelece que “A educação, em todos os níveis, é um dos meios fundamentais para construir uma Cultura de Paz. Nesse contexto, a educação sobre os direitos humanos é de particular relevância”.

Tem como uma de suas finalidades a rejeição da violência, então, educar o sujeito nesse sentido é poder formar um ser social consciente para a tolerância<sup>4</sup>. Sendo assim, os direitos noDH, alicerçados nessa proposta cultural, fortalecem o caminho para a construção de uma convivência sem violência. Damos ênfase ao que Dusi, Araújo e Neves (2005) afirmam que:

A paz passa a ser construída nas ações e interações cotidianas, das mais simples às mais elaboradas, envolvendo as relações consigo, com o outro e com o ambiente,

---

<sup>3</sup>A Cultura de Paz tem compromisso coletivo com a busca da justiça, do respeito e da solidariedade, através do diálogo, da negociação e da mediação, alicerçados na prática da não violência.

<sup>4</sup>A tolerância está baseada na aceitação das opiniões ou comportamentos diferentes daqueles estabelecidos por nós mesmos. O ato de tolerar se caracteriza de forma individual, ou seja, uma pessoa que se considera tolerante, pode se tornar o contrário em algum momento, caso outro indivíduo se coloque contra ele/ela ou considere seu espaço invadido.

caracterizando um movimento não reduzido ao 'combate a violência', mas ampliando 'promoção da cultura de paz'. (p. 136)

Portanto, a Cultura de Paz não se restringe em apenas acabar com a violência, mas tornar a paz presente em nosso cotidiano em forma de respeito, solidariedade, tolerância e etc. Por isso, surge a necessidade de formar sujeitos capazes de disseminar a Cultura de Paz em seu dia a dia, fazendo com que isso se torne parte de sua vida.

A convivência harmônica cotidiana que temos uns com os outros também é produto de uma Cultura de Paz, a relação de boas amizades entre nós é favorável para a consolidação dessa cultura, em torno disso, vemos a importância de uma pedagogia que favoreça essa condição.

A cultura de paz exige uma pedagogia da convivência, e vice-versa. Não é possível construir uma cultura de paz sem procedimentos e valores de uma pedagogia para a convivência. Nem é possível desenvolver tal pedagogia sem os valores, objetivos e conceitos da cultura de paz. As duas dimensões se fundam nos conceitos de dignidade, igualdade, justiça social e liberdade que caracterizam os direitos humanos. (UNESCO, 2010, p. 231)

O projeto de DH de uma escola estadual, na qual foi campo de pesquisa para o presente estudo, procura inserir nos educandos uma convivência sadia<sup>5</sup> no sentido de promover a paz entre os estudantes, contribuindo na mudança do atual contexto social em que eles vivem.

Nos tempos de hoje, a violência tem se propagado como um grande problema social inserido no cotidiano do cidadão brasileiro. As diversas manifestações de violência nas instituições escolares são de conhecimento público (Eyng, 2013). O trabalho para diminuir esse feito negativo se intensifica cada vez mais nas políticas públicas como resposta ao enfrentamento. Para contornar esse caos que há muito tempo está instaurado em nossa sociedade, faz-se necessário que haja nas escolas uma educação voltada para a Cultura de Paz.

Conforme Zluhan e Raitz (2014), estamos diante de um novo contexto social e de um novo aluno que está vivendo constantemente com novidades tecnológicas em seu cotidiano, com apelos consumistas e consideráveis cenas de violência. Em torno disto, consideramos que para se construir uma Cultura de Paz envolve inserir, nas crianças e adolescentes, compreender

---

<sup>5</sup>Uma convivência sadia consiste nas relações interpessoais dos estudantes, professores/as, família, isto é, de todos os sujeitos que formam a escola, se baseando no respeito ao outro, na cooperação, na alteridade, solidariedade e na responsabilidade de manter a instituição um ambiente harmônico.

o pleno respeito pela liberdade, justiça, solidariedade, tolerância e igualdade, ou seja, consiste na rejeição da violência que está integrada em qualquer sociedade.

Sabemos que a realidade que os educandos convivem em seu cotidiano familiar e social reflete muito em seu comportamento no ambiente escolar. Os/as alunos/as da escola campo vivem num contexto que os cercam de violência e desigualdade social. Muitos desses sujeitos são rotulados como "sem futuro". No entanto, isso não é o que a escola procura promover neles, todo o trabalho realizado no projeto tem como objetivo ascender esses indivíduos socialmente, dando-lhes a noção de que eles são capazes de mudar sua realidade.

É impossível construir algo tão valioso, complexo e transformador sem um projeto consistente, que seja abrangente, sistemático e multiestratégico (Milani, 2003). Nesse contexto, o projeto de Direitos Humanos trabalha com atividades que viabilizam a Cultura de Paz direcionando para o fim da violência, isto é, conscientizando os educandos para interferirem em situações de violações e transformando o mesmo em seres mais tolerantes.

Uma Cultura de Paz consiste no esforço para mudar o pensamento e ações das pessoas no interesse de promover a verdadeira paz. Criar uma Cultura De Paz e sem violência no ambiente escolar é tarefa não só de responsabilidade dos profissionais que nela atuam, mas do conjunto todo, ou seja, os educandos também são diretamente responsáveis nessa realização.

Sendo assim, os/as alunos/as compreendem que para criar uma Cultura de Paz é preciso:

*"Fazendo com que os alunos tenham mais respeito na sala". (2)*

*"Paz e tudo aquilo que evita violência, tem que ser gerado de dentro pra fora". (3)*

*"União entre todos, sem brigas e agressões verbais". (4)*

*"Fazendo ações para mostrar aos alunos o quanto a paz é importante para uma sociedade melhor". (5)*

*"Levando o mundo sem preconceito". (8)*

*"Todos respeitar um ao outro". (9)*

*"Sem reagir com agressão a tais situações de briga, buscar sempre a paz". (10)*

*"Os alunos respeitar uns aos outros e que os professores e diretores conversem mais sobre o respeito e o preconceito em sala de aula". (12)*

*"Todos agindo de uma bela forma de comportamento para ser unidos, como uma grande equipe". (13)*

*"Fazendo mais palestras e dinâmicas que nos ensinem a tratar o outro bem". (14)*

*"Com mais tolerância, acho que quanto mais se mostrar com informações, a questão do respeito e amor, a educação seria outra". (15)*

*"Respeitando todos que frequentam a escola do professor ao funcionário". (19)*

*"Evitando discussões, brigas, etc. Respeitando os colegas". (22)*

*"Uma junção dos pais com a escola em projetos e atividades culturais. A escola faz sua parte durante os trabalhos e os pais em casa, mostrando que é normal as diferenças". (24)*

Em relação às respostas dos/das alunos/as foi possível visualizar a importância do respeito, diálogo, da união entre as pessoas e também da união entre escola e família para a construção de uma Cultura De Paz. É comum chegar às escolas e encontrar professores/as e diretores/as que dizem que a família não está frequentemente procurando saber como está o filho/a. Da mesma forma, acontece na escola campo, onde a diretora relatou a dificuldade na comunicação com os pais e o pouco interesse deles em participar do processo educativo dos filhos/as. De acordo com Zluhan e Raitz (2014), a participação das famílias se estende para a escola que não pode se responsabilizar sozinha pela educação dos jovens e crianças, pois família e escola são complementares.

Outra resposta que me chamou atenção foi a de um aluno, ao afirmar que "*é impossível*" (23) criar uma Cultura De Paz na escola. Tal afirmação resulta na frustração em ouvir ou ler de alguém que a paz é impossível, provocando uma sensação de que não somos capazes de torná-la real. Não nos detemos apenas nessa visão negativa, mas em todas que de alguma forma mostram que é possível essa almejada paz. Esse relato nos leva a pensar na necessidade de uma educação que se firme numa cultura de DH, pois grande parte das instituições escolares está mais preocupada em ensinar para seus discentes apenas conteúdos.

Sabemos que esse problema é mundial, embora se trabalhe muito não podemos deixar de tentar tornar a paz real. Mudar a visão do impossível para o possível é uma tarefa que devemos buscar, principalmente no ambiente escolar, tendo em vista o contexto social e a realidade que a maioria das crianças e jovens convivem.

Educar *para* a paz só é possível, então, com uma educação *em* paz. O conteúdo que trabalha uma educação para a paz deveria ser produzido a partir da participação de todos os envolvidos no processo educacional. Só assim ela poderia educar para uma ação para a paz. Educar *em* paz é estabelecer relações de diálogo que favoreçam o intercâmbio de reflexões e uma prática dirigida, assim, à satisfação das necessidades e interesses de educadores educandos. (RABBANI, 2003. p.75)

Para mostrar a importância de se educar para uma convivência na Cultura de Paz, as palavras de um aluno propõe que é preciso "*fazer atividades que envolvam alunos e professores para melhorar a convivência, não causando conflito entre eles*" (6). Nesse aspecto, uma educação voltada para a paz deve se preocupar na forma como se educa e não apenas com os conteúdos (Rabbani, 2003). Esse é um interesse que consiste na inserção de uma Cultura de Paz, na qual proporcione relações mais amigáveis no cotidiano dos

educandos, precisamos fazer com que cada vez mais essa educação voltada para paz seja alcançada e se mantenha presente no dia a dia deles.

Com base ainda na resposta do aluno, é possível destacar que ele demonstra interesse nas vivências do projeto. Também percebemos na frase dele que é importante continuar com a realização do projeto e que o mesmo está promovendo mudança em sua vida.

Visando a tolerância para tornar a paz real no ambiente escolar, não só nele, mas a partir dele, uma aluna contribui com essa possibilidade afirmando que “*é possível, a partir da criação de um vínculo de respeito entre professores e alunos e deixando de lado as diferenças alheias*” (1). A fala da aluna nos faz refletir que é possível criar uma Cultura de Paz na escola com os principais agentes dela envolvidos nessa conquista e se empenhando para que essa realidade seja inserida nos educandos, com o objetivo não só de tornar o ambiente escolar um lugar de paz, mas levar tudo o que se adquire desse aprendizado para fora dele.

A fim de averiguar se a depredação ainda estaria acontecendo, me utilizei das observações para constatar se os fatos ainda estavam ocorrendo, observei o intervalo dos/as alunos/as e não vi em nenhum momento esse feito acontecer, também não vi os/as alunos/as se agredirem de nenhuma forma. No entanto, no questionário aplicado analisei que alguns/algumas ainda são intoleráveis a qualquer tipo de agressão, em algumas respostas percebi esse fato. Acredito que isto aconteça pela perda de paciência em alguns casos.

Em uma primeira situação que envolve a Cultura de Paz fizemos o uso da história em quadrinhos:



O fato ocorrido entre os dois garotos foi utilizado como exemplo para identificar como os/as alunos/as reagiriam se estivessem em uma circunstância parecida, sendo assim, perguntamos qual seria a atitude correta que *Moe* deveria usar naquele momento.

Os/as alunos/as responderam da seguinte forma:

“*Ele deveria ter respeitado, porque o balanço não era dele*”. (4)

“*Pedir com educação para Calvin sair do balanço e não usar a violência para oprimir o colega*”. (6)

“*Sair e deixar ele falando sozinho*”. (9)

“*Conversar ou então chamar um responsável, pois nada se resolve na violência*”.

(10)

*“Ele deveria pedir pra ele sair com todo respeito”. (11)*

*“Usaria argumentos melhores”. (12)*

*“Deveria dividir o balanço com Calvin, assim todos dois se divertiam”. (13)*

*“Ter uma conversa com Calvin, sem precisar de agressão”. (14)*

*“A violência não justifica nenhum ato”. (15)*

*“Deveria ter dividido o balanço e não ser grosseiro logo de cara”. (16)*

*“Ser amigável e respeitado em vez de agredi-lo, se juntar os dois e dividirem o balanço, assim os dois iriam se divertir”. (18)*

*“Não resolver na violência e sim educadamente”. (21)*

Constatamos nas respostas que os/as alunos/as preferem evitar o uso da agressão a usá-la para resolver suas particularidades. Nessa perspectiva, ficou claro que a violência não é a única forma para se resolver um problema. Acredito que as atividades desenvolvidas no projeto contribuíram para um ambiente escolar com menos violência entre os estudantes.

A fim de averiguar se os/as alunos/as são violentos, perguntamos aos próprios se eles/elas se consideram tolerantes. De acordo com as respostas 93% dos discentes afirmaram serem tolerantes. Alguns dos respondentes justificaram da seguinte maneira:

*“Procuro resolver as coisas conversando e respeitando a opinião do próximo”. (1)*

*“Uma boa conversa pode resolver”. (7)*

*“Não resolvo nada na violência”. (10)*

*“Porque para resolver um problema temos que conversar direito sem agressões”. (11)*

*“A tolerância está nos meus princípios de forma evidente”. (15)*

*“Porque temos que conversar direito sem agressão como pessoas civilizadas”. (17)*

*“Sim, pois evito o máximo de levar para a violência”. (22)*

Ao analisar esses resultados, compreendemos que as atividades desenvolvidas no projeto foram positivas para com os discentes, considerando uma das justificativas para sua implementação, os altos índices de agressão entre os/as alunos/as. Nessa perspectiva, em meio a tantas cenas de violência que temos vivenciado em nosso cotidiano, os quais são evidenciados diariamente nos meios de comunicação, compreendemos a EDH como um importante veículo para amenizar o caos que hoje se encontra inserido em nossa sociedade, cujo sentido é de favorecer o aprendizado de valores, tais quais também são de responsabilidade da escola para mudar a atual realidade. Precisamos nos empenhar ao máximo formando crianças e adolescentes intencionados a fazer o bem.

O trabalho que tem sido realizado hoje vai refletir no futuro do sujeito tanto positivamente como negativamente, dessa forma, educar desde cedo para ele dizer não a

violência é formar um ser conscientizado.

#### 4.3 Educando para Dizer Não ao Preconceito

Conforme Crochik (2006), o preconceito pode ser entendido como um fenômeno psicológico que direciona o indivíduo a ser ou não ser preconceituoso. Pode ser encontrado em seu processo de socialização, no qual ele se forma e se transforma. Isto quer dizer que, aquilo que permite o indivíduo se constituir também é responsável por ele desenvolver ou não o preconceito.

Sob uma outra perspectiva, para o autor, o preconceito também é social, essa afirmação é comprovada mediante os movimentos sociais que foram suscitados no século XX. Ele se retrata no nazismo, que tinha como ideologia a raça pura, que permitia discriminação social de grupos considerados anti raças, explica (Crochik, 2006).

As práticas de discriminação que compõem o cotidiano das pessoas refletem a falta de uma formação voltada para o respeito ao outro. É comum o pensamento: quem forma o cidadão é a escola. Essa mera incompreensão idealizada pelas famílias, na tentativa de não se responsabilizar pelos atos negativos dos filhos/as, pode estar associada ao desejo de culpar a escola por tais atitudes. Nas palavras de Claude (2005), o preconceito:

[...] envolve crenças, sentimentos e posturas. O preconceito nasce da crença, e da atitude, de que determinadas pessoas são inferiores e devem ser tratadas de modo indigno, ou mesmo com desprezo. O preconceito é um solo fértil no qual determinados costumes, hábitos e posturas enraízam e envolvem para opressão sistemática. (p. 50)

Tal afirmação nos leva a crer que é provável que a escola tenha o papel de formar cidadãos sem preconceito, porém, esse dever não é só dela, mas resultado da união entre família e escola. Ao analisar as respostas dos/as alunos/as na pergunta sobre “*O que é preconceito?*”, grande parte dos educandos associaram o preconceito à discriminação racial e contra a pessoa negra:

*“Preconceito é quando você não aceita as características e personalidade da outra pessoa ou mesmo quando a pessoa tem a cor da pele diferente ou de classe social mais baixa que a sua”. (5)*

*“É não respeitar a diferença do outro, independentemente de cor ou deficiência”. (6)*

*“O preconceito são de várias formas tanto na cor ou na classe social”. (7)*

*“É chamar a outra pessoa de negro, macaco, viado”. (9)*

*“Preconceito é quando uma pessoa chama a outra de negro, macaco e outras coisas”. (11)*

*“Preconceito é quando você faz racismo com o outro, discrimina o outro pelo tamanho dele ou cor de pele, ou por ele ser gay. Isso é preconceito”. (17)*

*“Discriminação com as pessoas que tem deficiência ou que é negro”. (22)*

Isso confirma que muitos deles/as não sabem que existem outros tipos de preconceitos, ou seja, fazer o uso da prática preconceituosa para esses sujeitos é apenas chamar o outro de negro ou inferiorizar a cor da pele. Acreditamos que tal visão é resultado da forte presença do preconceito contra os negros exposta diariamente em nosso cotidiano, o qual está sempre presente na mídia e nas redes sociais. Sendo assim, outro motivo para essa análise, talvez, seja pelo preconceito racial ser o mais frequente entre os educandos, ou seja, é algo que já naturalizou, pois quando os observei ao responder essa questão alguns riam cumprimentando o colega e chamando de "parceiro".

Por isso, surge à necessidade de dar mais importância a EDH que tem a proposta de formar pessoas para dizer não ao preconceito, rejeitando qualquer ato ligado a discriminação. Precisamos formar crianças e jovens conscientes ao respeito e a tolerância. Candau (2007. p. 400) afirma que:

Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de uma concepção desigualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação.

Essa questão está preconizada ao desejo de amenizar os conflitos causados pelo desrespeito a diversidade. Portanto, emerge a necessidade de construir uma educação voltada à cultura em Direitos Humanos.

A segunda situação mostra uma história real que aconteceu com uma aluna, ao ser ofendida por colegas de classe que disseram que seu cabelo era “feio e ruim”. A menina era a única negra da sala dela. Diante do ocorrido, perguntamos se os/as alunos/as já teriam feito algo parecido com alguém ou com algum/a colega. Este fato foi abordado com o propósito de saber se os educandos são preconceituosos com as pessoas. Ao analisar as respostas, constatamos que 98% dos respondentes desta questão dizem não serem preconceituosos em relação à raça ou aparência das outras pessoas. De certa forma, os estudantes não demonstraram ser preconceituosos, porém, não descartamos a inexistência do preconceito nesses indivíduos, pois as manifestações são diversas e muitos podem desconhecê-las.

Perguntamos, também, como os educandos reagiriam se estivessem presentes no ato ocorrido com a aluna, sendo relatadas suas posturas da seguinte forma:

*“Eu defenderia a garota e falaria com a direção da escola”. (1)*

*“Procurava ajudar a menina e fazer com que ela se sentisse bem”. (2)*

*“Chegava na garota e falaria que ela não deveria ficar triste. Porque a cor dela é a mais linda que existe” (5)*

*“Iria defender a pessoa que estava sendo ofendida”. (7)*

*“Eu diria que isso não é certo, e que essas pessoas não são melhores que ninguém”. (10)*

*“Tentaria ajudar ela”. (12)*

*“Eu me colocaria no lugar da aluna, e tentaria ajudar ela”. (13)*

*“Iria tomar atitudes serias, pois estamos lidando com violência de uma certa forma”. (14)*

*“Eu iria até a garota e diria que ela se achando bonita, é o que importa, que ninguém é melhor do que ninguém e que a beleza de cada um é individual”. (15)*

*“Eu iria defender a garota desse ato ridículo de racismo”. (16)*

*“Eu diria que ninguém é melhor que ninguém, pra tá ofendendo”. (21)*

*“Eu ficaria muito triste”. (24)*

As manifestações do preconceito estão cada vez mais enraizadas em nosso meio social. O fato, ocorrido na história descrita acima, foi apenas mais um entre os casos que acontecem diariamente tanto nas escolas como fora delas. O sentimento de alteridade com o outro ficou bastante visível em alguns relatos dessa questão, acreditamos que o projeto também foi uma boa referência para os educandos, pois, de certa forma, contribuiu para os discentes refletirem sobre esse tipo de ação e dizer não ao preconceito.

Inserimos também a seguinte história em quadrinhos:



Para essa questão, elencamos quatro alternativas sendo remédios; educação; atividade física e alimentação, tendo como principal resposta a educação como cura para o preconceito. O resultado obtido nela foi que 100% dos respondentes consideraram a educação como principal meio para a cura do preconceito.

De modo geral, a partir desta análise percebemos que, para os educandos, a educação é um dos meios mais importantes para aprender que o uso do preconceito é uma violação a dignidade do outro. Acreditamos que o ato de não praticá-los só é possível diante de uma

educação voltada para os valores.

Conforme Scopel eGomes (2006), hoje, a escola que contribui para um projeto de educação tem o compromisso com o desenvolvimento da capacidade de intervir na realidade e torná-la em um ambiente menos preconceituoso.

#### 4.4 O Respeito como Base numa Educação de Valores

De acordo com Tavares (2007), a EDH necessita estar em conformidade com os princípios e valores da dignidade humana. Seus conteúdos devem ser pautados no respeito a tais direitos, ou seja, educar o sujeito numa cultura de respeito é permitir o combate ao preconceito tornando-o capaz de interferir em ações desumanas que ocorrem em seu cotidiano. A EDH trabalha com a perspectiva de libertar o indivíduo para exercer práticas sociais cotidianas de enfrentamento ao preconceito e a favor do respeito pela dignidade humana. Por este motivo, consideramos ela como uma educação voltada para os valores e para o bem da sociedade. Temos como base as respostas dos/das alunos/as que mostraram ser bastante conscientes em relação ao outro e suas necessidades especiais, pois na pergunta do questionário mencionamos se cederiam seu lugar na sala para um/a colega com necessidades especiais.

Podemos observar como os/as alunos/alunas afirmaram que lidariam com o caso:

*“Sim, pois ela iria precisar bem mais que eu, então eu não me incomodaria de jeito algum de ceder o lugar para a pessoa”. (4)*

*“Sim. Não me importo em sair do meu lugar para que facilite a aprendizagem da pessoa”. (5)*

*“Claro, temos que dar prioridade a quem precisa”. (6)*

*“Sim, sem dúvidas até porque se eu estivesse no lugar daquela pessoa também queria que alguém fizesse o mesmo por mim”. (7)*

*“Sim, pois se ele/a está precisando e eu só estou ali sem precisão, cederia o lugar para ele/ela”. (12)*

*“Sim, pelo fato de ajudar essa pessoa”. (13)*

*“Lógico, antes de tudo eu me colocaria no lugar dele”. (14)*

*“Sim, porque ele tem alguma deficiência e seria muito feito da pessoa não dar o lugar”. (20)*

Os discentes demonstraram a importância de se colocar no lugar do outro, provando que são seres sociais capazes de combater qualquer tipo de desrespeito contra a outra pessoa. Ou seja, se estes alunos/as estivessem diante de uma situação de discriminação contra uma

pessoa com necessidades especiais saberiam como defendê-la sem causar grandes problemas, isso prova que eles também possuem maturidade para participações sociais e cotidianas.

O aprendizado dos valores éticos não se dá apenas com palavras, mas com práticas sociais cotidianas (Carvalho, 2007). A educação, como transmissora desses valores, introduz em seus educandos o respeito pela diversidade cultural e, a partir dessa aquisição, os discentes serão capazes de ensinar dando exemplos em seu dia a dia.

A convivência sadia entre os educandos é uma prática de respeito que interfere positivamente no cotidiano deles, pois ao serem educados nessa vertente os/as alunos/as passam a contribuir com a diminuição do desrespeito contra o outro.

O respeito. É consensual o reconhecimento de que, não apenas no âmbito do sistema educacional, perdeu-se boa parte das normas básicas de convivência - o que antigamente se denominava boas práticas de educação ou de urbanidade - que, em sua maioria, se fundamentam no respeito. Quando falta respeito, a convivência torna - se possível, ou no mínimo transforma-se em um tipo de convivência violenta e não democrática. (UNESCO, 2010. p. 52)

Nesse ponto de vista, salientamos a importância das escolas inserirem como interdisciplinaridade a EDH em seu currículo, para poder oferecer aos educandos uma educação que viabilize uma convivência baseada no respeito. É importante, também, que as escolas trabalhem estimulando a convivência entre seus discentes, a fim de mudar a falta de respeito que está inserida dentro e fora dela. Temos, como exemplo, a escola que pesquisamos seu projeto inovador, pois buscou mudar o contexto de desrespeito entre seus educandos. Para isso, inseriu em suas atividades pedagógicas uma educação pautada na cultura dos DH.

O respeito ao outro está cada vez mais em escassez, frequentemente em filas de supermercado, no trânsito, no trabalho, nas escolas, dentre outros lugares, nos deparamos com diversas formas de desrespeito, então pensamos ou dizemos: essa pessoa não tem educação. Em alguns casos, são pessoas formadas e bem sucedidas, mas que visivelmente são intolerantes e quando se é um/a negro/a ou pobre a pessoa logo é rotulada. Os xingamentos que ocorrem em nosso cotidiano também são produtos do desrespeito e uma das práticas de violência mais corriqueiras. Para Coelho, M. e Coelho, W (2015):

A naturalização da violência verbal tem desdobramentos perniciosos, sobretudo, para estudantes negros. A progressão ano/série é indicativa, nesse sentido, do quanto a violência verbal expressa uma apropriação dos preconceitos uma introjeção de práticas discriminatórias. (p.47)

Com base nisso, analisamos algumas respostas do questionário que teve como pergunta: *como você responderia uma agressão verbal vinda de um/a colega?* Infelizmente, a falta de respeito contra o outro foi perceptível em algumas respostas, muito embora o projeto trabalhe contra isso, não devemos deixar de considerar a importância do mesmo, pois alguns discentes demonstraram que não reagiriam com outra agressão.

Foi possível identificar nas palavras dos/as alunos/as o sentimento de tolerância e respeito em situações de agressão contra eles/as:

*"Não responderia eu ficaria calada", (1)*

*"Eu tentaria conversar com ele ou sairia de perto", (2)*

*"Depende do quão agressivo for ele se eu me sentir muito ofendido talvez não me contenha". (6)*

*"No silêncio". (9)*

*"Eu reagiria mas sem agressão dependendo da situação". (10)*

*"Dependendo de como o colega estaria me agredindo verbalmente, mais faria o possível para evitar esse tipo de coisa". (13)*

*"Não sei como reagiria, mas na maioria das vezes é melhor ficar calada". (14)*

*"Com argumentos, mas me conhecendo, apenas não responderia". (15)*

*"Tentaria argumentar ao máximo". (18)*

*"Com um silêncio". (19)*

*"Não responderia deixava falando sozinha (o)", (21)*

*"Eu responderia respeitando, mesmo ele ou ela me chegando". (22)*

Tais respostas nos direcionam para a concepção de que o trabalho realizado no projeto possivelmente contribuiu na vida dos educandos. Apesar de alguns alunos/as ainda resistirem a tolerância, a continuidade do trabalho nessa perspectiva é imprescindível, em virtude disto, o apoio dos profissionais da escola está sendo importante para a continuidade do projeto. Farias (2014) se respalda na importância de uma educação em que todos os envolvidos nela garantam um ambiente saudável, no qual transmita valores de tolerância, igualdade de gênero, em favor do respeito mútuo e da não discriminação.

Através de tais atitudes, observa-se que é importante também educar para uma convivência sadia, no entanto, estamos dando mais importância ensinar os educandos a atuar no mercado de trabalho e a concorrer com os outros, deixando de lado o essencial que é o respeito. O projeto que pesquisamos não se foca apenas no aprendizado de conteúdos, embora o objetivo do ensino médio seja esse, o preparo para o trabalho, a escola trilhou outros caminhos ao inserir uma educação em valores.

Ao que acrescentaríamos que é sendo um professor justo que ensinamos o valor e o princípio da justiça aos nossos alunos; sendo respeitosos e exigindo que eles também

os sejam é que ensinamos o respeito, não como um conceito, mas como um princípio de conduta. Mas é preciso ainda ressaltar que o contrário também é verdadeiro, pois se as virtudes, como o respeito, a tolerância e a justiça são ensináveis, também o são os vícios, como o desrespeito, a intolerância e a injustiça. E pelas mesmas formas. (CARVALHO, 2007. p. 484)

Nesse sentido, temos o respeito como algo recíproco, a partir dele, o sujeito constrói uma convivência de respeito solidário, colocando-se no lugar do outro de maneira que isso se torne efetivo em sua vida.

Na terceira situação usamos a seguinte história em quadrinhos:



Buscamos, com essa situação, identificar o que os educandos entendem por respeito, a partir do exemplo da história em quadrinhos procuramos nortear os discentes para praticar mais o respeito, proporcionando aos mesmos refletirem caso estivessem em uma circunstância parecida.

Sendo assim, perguntamos para os/as alunos/as o significado de respeito. Segundo eles/as:

*“É entender o que o outro faz, mesmo não gostando, compreender a opinião do outro”. (2)*

*“Respeito é entender que cada um tem seu valor e espaço”. (3)*

*“Respeito é aceitar e não humilhar as pessoas independente se você gosta ou não, seja do seu trabalho, vestimento, cabelo, cor de pele etc”. (6)*

*“Respeito é um dos valores mais importantes do ser humano pra mim, acho que todos tem que aceitar e ter respeito por todos”. (9)*

*“Respeito é não fazer com o outro aquilo que você não quer que façam com você”. (10)*

*“É se colocar na situação da pessoa desrespeitado, por mais que você não aceite”. (13)*

*“É você aceitar as decisões do outro, sem interferir na intimidade, mesmo se sua escolha não agradar, respeito acima de tudo”. (14)*

*“Respeito me lembra empatia que pra mim explica tudo, o fato de se por no lugar do outro faz com que gere menos intolerância”. (15)*

*“Para mim é você ser educado, respeitar os mais velhos e obedecer, se você respeita alguém ela vai lhe tratar bem, mas se for ao contrário você não vai ser*

*respeitado”. (17)*

*“Respeitar as escolhas das outras pessoas independentemente você gostando ou não”. (18)*

*“Respeito é aceitar as escolhas e atitudes dos outros”. (20)*

*“Respeitar mesmo sem conhecer o outro”. (22)*

*“Saber respeitar mesmo que você não goste”. (13)*

*“É saber respeitar as opiniões dos outros, respeitar como você é, respeitar a cor e etc...”.(24)*

Com base nas respostas dos/as alunos/as, ficou explícito a alteridade que os educandos possuem em relação ao outro. De um modo geral, percebemos que uma educação voltada para os Direitos Humanos não se apoia apenas em leis, mas nos valores representados por elas. Acreditamos que o aprendizado proporcionado através do projeto de DH teve grande influência nas respostas dos discentes.

As atividades desenvolvidas no projeto permitiram a mudança do cenário de desrespeito que a escola campo estava vivenciando em um período anterior a sua implementação. Portanto, um processo educacional no qual inserimos a EDH como transmissão não só de direitos, mas dos valores que são essenciais para a convivência entre as pessoas, nos permitiu visualizar a mudança da atual realidade que a escola estava passando, certamente esse aprendizado de valores contribui, também, com a mudança do comportamento dos estudantes fora da escola.

Benevides (2007) considera que ser a favor de uma educação, que forma o indivíduo numa cultura de respeito e dignidade humana, significa querer a mudança de uma cultura que será permitida através da educação. A autora afirma, também, que para um programa de DH ser efetivo é preciso que a escola seja democrática na sua relação de respeito com os alunos, com os pais, com os professores, com os funcionários e com a comunidade que a cerca. O alcance dos objetivos do projeto se deu a partir dessa relação democrática dita pela autora.

Com o propósito de identificar se os discentes têm respeito, fizemos a seguinte pergunta: *Mesmo quando não gostamos do trabalho de alguém devemos desvalorizá-lo?* As respostas dadas para esse quesito foram bastante positivas, pois 100% dos educandos responderam que não se deve desmerecer o que o outro faz. Isso nos permite refletir que os discentes pesquisados são seres humanos que possuem o sentimento de solidariedade e de respeito às outras pessoas.

Durante as visitas à escola, observei que uma funcionária mandava os/as alunos/as que estavam fora da sala retornarem para assistir aula de uma forma sadia e amigável, na qual os alunos e alunas sorriam e brincavam com ela sem mostrar agressividade. Isso ocorreu em

todos os momentos da pesquisa, deixando evidente a existência do respeito e tolerância entre a funcionária e os/as alunos/as, de modo geral. Saber os limites das brincadeiras contra o outro é fundamental para o cotidiano dos mesmos, pois esses fatos são sustentados pelo respeito entre eles. A relação entre esses sujeitos levanta a importância da educação geradora do respeito e da tolerância. Este exemplo aprimora a ideia de se ensinar tendo esses dois elementos como um dos pilares da educação transformadora e de valores.

Em uma das observações que ocorreu durante a oficina com o tema "Inclusão de Gênero nas Ciências Exatas e da Natureza" pude constatar a presença da existência de uma convivência de respeito entre os estudantes da turma, onde eles construíram alguns cartazes nos quais recebiam a ajuda de membros que não eram do grupo, além de que nas apresentações cada um respeitou o tempo do outro com paciência, sem apressar o colega.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como finalidade analisar como o desenvolvimento do projeto de Direitos Humanos de uma escola pública estadual pode contribuir para uma Cultura de Paz, sem preconceito e de respeito ao outro, buscando responder a seguinte pergunta de pesquisa: Como um projeto de DH na escola pode contribuir para constituir relações mais saudáveis entre os estudantes do ensino médio?

A pesquisa embasada nos teóricos buscou comprovar os benefícios sociais e a importância que a Educação em Direitos Humanos (EDH) tem na vida do ser humano. Com base no material bibliográfico que embasou a pesquisa, os DH surgiram após diversas situações de violações contra a pessoa humana, portanto, surgiu como respostas ao enfrentamento e a favor dos cidadãos. Através de lutas e conquistas, os Direitos Humanos marcaram o cenário nacional e internacional, seus marcos foram de grande relevância para a EDH. A partir deles, essa educação passou a fazer parte da vida dos cidadãos brasileiros, passando a ser inserida nos currículos das instituições escolares.

Através dos dados colhidos com os sujeitos pesquisados, no questionário aberto e semiaberto, associados às observações de campo durante a realização do projeto de Direitos Humanos, foi possível constatar que uma educação pautada nos princípios dos DH tem o poder de transformar vidas. Tendo em vista os objetivos para a implementação do projeto pesquisado, chegamos à concordância de que os mesmos foram alcançados, além dos benefícios que proporcionou aos educandos da escola. As informações, levadas aos discentes através do projeto tornaram os/as alunos/as capazes de resgatar o poder do próprio controle de suas vidas e destino, portanto, hoje são mais conscientes de alguns de seus direitos. Os trabalhos de grupos, as oficinas e apresentações de danças, durante a realização do projeto, também foram fundamentais para a conquista de tais objetivos.

Diante do contexto social que os/as alunos/as da escola campo vivem, sabemos as dificuldades que existem para trabalhar na tentativa de mudar mentalidades e mostrar que esses indivíduos são capazes de mudar sua realidade a partir da noção do real de uma visão de mundo conscientizada. Nessa perspectiva, o projeto de Direitos Humanos ainda configurou um cenário de bem-estar e de relações saudáveis de amizade entre os discentes. A realização do mesmo mostrou indícios que os/as alunos/as são mais tolerantes, tem a noção de como criar uma Cultura De Paz e respeitam uns aos outros, embora possam cometer algumas infrações, hoje são conscientizados frente a situações de violações e desrespeito ao outro.

Aprendi com este estudo a importância de educar para a cultura dos DH, a qual dá possibilidade para uma gama de aprendizados de valores que carregamos conosco por toda a vida e são essenciais para conviver em sociedade. Diante deste estudo, também aprendi que não devemos apenas ensinar os conteúdos escolares, pois alguns deles podem ser esquecidos com um tempo, uma escola não pode se preocupar apenas com matérias isoladas, mas com uma educação pautada nos valores.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Anderson Pereira. **A Convenção sobre os Direitos da Criança em seu Décimo Aniversário: avanços, efetividade e desafios**. Brasília: 2000. p. 9-28. Acesso em: 03/09/2016 Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31995-37531-1-PB.pdf>>

\_\_\_\_\_. Assembléia Geral. Resolução de 16 de dezembro de 1966. **Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Acesso em: 26/08/2016 Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm)>

\_\_\_\_\_. Assembléia Geral Resolução 16 de dezembro de 1966. **Pacto dos Direitos Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos**. Acesso em: 26/08/2016 Disponível em: > <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm)>

\_\_\_\_\_. Assembléia Geral Resolução de 06 de outubro de 1999. **Declaração e programa de ação sobre uma Cultura de Paz**. Acesso em: 18/08/2017 Disponível em: <<http://www.comitepaz.org.br/download/Declaração%20e%20Programa%20de%20Ação%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>>

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacional do Ensino Médio**. 2000. Acesso em: 20/02/2017 Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>>

BRASIL, **Plano Nacional de Educação em Direitos de Direitos Humanos**. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Acesso em: 21/02/2017 Disponível em: <[https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://portal.mec.gov.br/index.php%3Foption%3Dcom\\_docman%26task%3Ddoc\\_download%26gid](https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://portal.mec.gov.br/index.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid)>

BRASIL, Programa **Nacional de Direitos Humanos-3 (PNDH-3)**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH, 2010. Acesso em: 21/02/2017 Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.sdh.gov.br/asntos/direitoparatodos/programas/programanacionaldedireitoshumanospndh3&ved=0ahUKEwivJhNPWAhVHUZAKHauKDVQQFggkMAA&usg=AOvVaw1HA31pAjqUGUJswHeHbTl>>

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?** Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 2007. Acesso em: 25/09/2017 Disponível em:

<[https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://gajop.org.br/justicacida/wpcontent/uploads/9\\_benevides.pdf&ved=0ahUKEwjN6vPShdPWAhVEQZAKHSY1CEQFggkMAA&usg=AOvVaw2pUh6fPFyFkeM2WpKOQP3o](https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://gajop.org.br/justicacida/wpcontent/uploads/9_benevides.pdf&ved=0ahUKEwjN6vPShdPWAhVEQZAKHSY1CEQFggkMAA&usg=AOvVaw2pUh6fPFyFkeM2WpKOQP3o)>

BITTAR, Eduardo C. B. **Educação e Metodologia para os Direitos Humanos: cultura democrática, autonomia ensino jurídico.** IN: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et. al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos.-João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

CALISSI, Luciana. **A Escola como Espaço de Formação: estratégias metodológicas para educação em/para os Direitos Humanos.** IN: FLORES, Elio C. et. al. Educação em Direitos Humanos e Educação em para os Direitos Humanos. -João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 109-139

CANABARRO, Ivo. **Caminhos da Comissão da Verdade (CNV): memórias em construção.** Sequência (Florianópolis), 2014. n°. 69, p. 215-234. Acesso em: 25/08/2016 Disponível em:<[https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.scielo.br/pdf/seq/n69/09.pdf&ved=0ahUKEwi3xYewhtPWAhXHI5AKHZs8BQsQFggkMAA&usg=AOvVaw0ML3\\_nQUGiSfbfBDVIdRGq](https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.scielo.br/pdf/seq/n69/09.pdf&ved=0ahUKEwi3xYewhtPWAhXHI5AKHZs8BQsQFggkMAA&usg=AOvVaw0ML3_nQUGiSfbfBDVIdRGq)>

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Direito à Educação, Diversidade e Educação em Direitos Humanos.** Campinas: 2012. p. 715-726. Acesso em: 08/08/2016. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010173302012000300004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302012000300004)>

CANDAU, Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos: desafios atuais.** IN: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et. al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos. -João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 399-412.

CARVALHO, José Sérgio Fonseca. **Uma Idéia de Formação Continuada em Educação em Direitos Humanos.** IN: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et. al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos. -João Pessoa: EditoraUniversitária, 2007.

CLAUDE, Richard Pierre. **Direito à Educação e Educação para os Direitos Humanos. Revista Internacional de Direitos Humanos.** São Paulo, 2005. p. 36-63. Acesso em: 25/09/2016 Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-64452005000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452005000100003)>

COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro Cezar. **Preconceito e Discriminação para Além das Salas de Aula: sociabilidade e cultura juvenil no ambiente escolar.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. Para: 2015. p. 32-53. Acesso em: 01/05/2017. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S00203874201500300032&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S00203874201500300032&script=sci_abstract&tlng=pt)>

DUSI, Miriam Lúcia Herrera Masotti; ARAÚJO, Claisy Maria Marinho de; NEVES, Marisa Maria Brito da Justa. **Cultura da paz e psicologia escolar no contexto da instituição educativa**. Psicologia Escolar e Educacional, Campinas, v. 9, n. 1, p.135-145, jun. 2005. Acesso em: 20/02/2017 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v9n1/9n1a13.pdf>>

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federal do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Acesso em: 03/09/2016 Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>

CROCHIL, José Leon. **Preconceito, indivíduo e cultura**. -3. Ed. São Paulo: 2006. Casa do Psicólogo.

\_\_\_\_\_. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Documento impresso  
EYNG, Ana Maria. Direitos **Humanos e Violência nas Escolas: desafios do trabalho em rede**. Revista Portuguesa de Educação, 2013. p. 245-266. Acesso em: 08/08/2016 Disponível em: <<http://revistas.rcaap.pt/rpe/article/view/3255>>

FARIAS, Maria Lígia Malta. **Escola e Relações Interpessoais: mediação de conflitos e sujeitos de dignidade**. IN: FLORES, Elio C. et. al. Educação em Direitos Humanos e Educação em para os Direitos Humanos. -João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 265-287

FERNANDESS, Ângela Viana Machado; PALUDETO, Melina Cesari. **Educação e Direitos Humanos: desafios para a escola contemporânea**. Caderno Cedes: Campinas, 2010. p.233-249. Acesso em: 26/08/2016 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-32622010000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622010000200008)>

FISCHMANN, Roseli. **Constituição brasileira, direitos humanos e educação**. Revista Brasileira de Educação, 2009. p.159-167. Acesso em: 18/08/2016 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141324782009000100013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782009000100013)>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. -44. Ed. -Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FLORES, Elio Chaves. **Vida que te queria vida: direitos culturais e saberes históricos**. IN: FLORES, Elio C. et. al. Educação em Direitos Humanos e Educação em para os Direitos Humanos. -João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 95-108.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. -4. Ed. -São Paulo: Atlas, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. -6. Ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; MEIRELLES, Gisele. **Problematizando o Conceito de Empoderamento**. Universidade Federal de Santa Catarina. Anais do Seminário Nacional. Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS). Santa Catarina, 2007. Acesso em: 03/09/2016 Disponível em: <[http://xa.yimg.com/kq/groups/15801923/1924646552/name/Texto+1.+Conceito+de+Em poderamento.pdf](http://xa.yimg.com/kq/groups/15801923/1924646552/name/Texto+1.+Conceito+de+Em+poderamento.pdf)>

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. Ed. -São Paulo: Atlas, 2003.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.069. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 13 de julho de 1990. Acesso em: 02/04/2017 Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 9.394. **Lei Diretriz e Bases da Educação no Brasil**. 20 de dezembro de 1996. Documento impresso.

MAIA, Luciano Mariz. **Educação em Direitos Humanos e Tratados Internacionais de Direitos Humanos**. IN: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et. al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos. – João Pessoa: Editora Universitária, 2007. P. 85-101.

MARIANO, Carmem Lúcia Sussel; ROSEMBERG, Fúlvia. **A Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança: debates e tensões**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, 2010. p.693-728. Acesso em: 21/08/2016. Disponível em: <[http://googleweblight.com/?lite\\_url=http://www.scielo.br/scielo.php?script%3Dsci\\_arttext%26pid%3DS010015742010000300003&ei=ludPZ3LT&lc=ptBR&s=1&m=130&host=www.google.com.br&ts=1507938237&sig=ANTY\\_L2pGAE0fwfHerhNX5hGtlTNmYwBfg](http://googleweblight.com/?lite_url=http://www.scielo.br/scielo.php?script%3Dsci_arttext%26pid%3DS010015742010000300003&ei=ludPZ3LT&lc=ptBR&s=1&m=130&host=www.google.com.br&ts=1507938237&sig=ANTY_L2pGAE0fwfHerhNX5hGtlTNmYwBfg)>

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social**. IN: DESLANDES, Suely Ferreira et. al. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p. 9-29.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Documento impresso.

ONU. Assembléia Geral das Nações Unidas. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**. 1989. Acesso em: 27/08/2016 Disponível em: <[https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/19901994/d99710.htm&ved=0ahUKEwjY7KHh9PWAhXIHJAKHQKHBS0QFggnMAA&usg=AOvVaw0ZZJl8Y9LnOsHd8dReDno4](https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/19901994/d99710.htm&ved=0ahUKEwjY7KHh9PWAhXIHJAKHQKHBS0QFggnMAA&usg=AOvVaw0ZZJl8Y9LnOsHd8dReDno4)>

ONU. Carta das Nações Unidas e Estatutos da Corte Internacional de Justiça. 1954. Acesso em: 09/08/2016 Disponível em:<[https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://iusgentium.ufsc.br/wpcontent/uploads/2016/08/CARTADAONU.pdf&ved=0ahUKEwj8vpXIiNPWAhUFQZAKHYkyBocQFghdMAQ&usg=AOvVaw2PNH03zaJVgmCWu\\_gggqDx](https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://iusgentium.ufsc.br/wpcontent/uploads/2016/08/CARTADAONU.pdf&ved=0ahUKEwj8vpXIiNPWAhUFQZAKHYkyBocQFghdMAQ&usg=AOvVaw2PNH03zaJVgmCWu_gggqDx)>

RABANNI, Martha Jalali. **Educação para a Paz: desenvolvimento histórico: objetivos e metodologia.** FEIZI, Milani, et. al. Cultura de Paz: estratégias, mapas e bússolas. - Salvador: INPAZ, 2003. P. 63-93.

SOUZA, Celina. **Federalismo e Descentralização na Constituição de 1988: Processo Decisório, Conflitos e Alianças.** Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 44, nº 3, 2001, p.513-560. Acesso em: 03/09/2016 Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010015742010000300003&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742010000300003&lang=pt)>

SOUZA, Marlene Proença Rebello; TEIXEIRA, Daniele Caetano da Silva; SILVA, Maria Carolina Yazbek Gonçalves. **Conselho Tutelar: um novo instrumento contra o fracasso escolar?.** Psicologia em Estudo, Maringá: 2003. P. 71-82. Acesso em: 03/09/2016 Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141373722003000200008&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141373722003000200008&script=sci_abstract&tlng=pt)>

SACAVINO, Susana. **Direito Humano à Educação no Brasil: uma conquista para todos/as?** IN: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et. al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos. -João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p.457-467.

SCOPEL, Beleza Tonole; GOMEZ, Mercedes Silvério. O Papel da Escola na Superação do Preconceito na Sociedade Brasileira. Revista Educação e Tecnologia: 2006. p. 1-14. Acesso em: 28/09/2017 Disponível em:<[https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.faacz.com.br/revistaeletronica/links/edicoes/2006\\_01/edutec\\_delza\\_preconceito\\_2006\\_1.pdf&ved=0ahUKEwiRgcbnsdTWAhWGjZAKHbQtA0EQFggkMAA&usg=AOvVaw1IZLNLSyV5obty2E\\_gYjL2](https://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.faacz.com.br/revistaeletronica/links/edicoes/2006_01/edutec_delza_preconceito_2006_1.pdf&ved=0ahUKEwiRgcbnsdTWAhWGjZAKHbQtA0EQFggkMAA&usg=AOvVaw1IZLNLSyV5obty2E_gYjL2)>

TAVARES, Celma. **Educar em Direitos Humanos, Desafio da Formação dos Educadores numa Perspectiva Interdisciplinar.** IN: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et. al. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teóricos-metodológicos.-João Pessoa: Editora da UFPB, 2007. p. 487-503

TOSI, Giuseppe; Ferreira, Lúcia de Fátima Guerra. **Educação em Direitos Humanos nos Sistemas Internacional e Nacional.** IN: FLORES, Elio C. et. al. Educação em Direitos Humanos e Educação em para os Direitos Humanos.-João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 35-60.

UNESCO. **Cultura de paz: da reflexão à ação da década internacional da promoção da cultura de paz e não violência em benefício das crianças do mundo**. Brasília: UNESCO: São Paulo: Associação Palas Athena, 2010.

WILSON, Pedro. **Um breve olhar sobre a trajetória dos direitos humanos no Brasil no ano de 1996**. Brasília. Câmara dos Deputados, 1997.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Políticas de extensão universitária e a disputa pela: a questão dos direitos na UFPB**. João Pessoa, 2010. Acesso em: Disponível em: [http://tede.biblioteca.ufpb.br/handle/tede/4933?locale=pt\\_BR#preview-link0](http://tede.biblioteca.ufpb.br/handle/tede/4933?locale=pt_BR#preview-link0)

ZLUHAN, Mara Regina; RAITZ, Tânia Regina. **A Educação em Direitos Humanos para Amenizar os Conflitos no Cotidiano das Escola**. Revista brasileira. Estudou. Pedagógico: Brasília, 2014, p.487-503. Acesso em: Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S217666812014000100003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S217666812014000100003&script=sci_abstract&tlng=pt)

## APÊNDICE 1 - QUESTIONÁRIO PARA OS /AS ALUNOS/AS

- 1) Você sabe o que é preconceito?
- 2) Você tem algum colega negro ou com deficiência?
- 3) Se um aluno/a com necessidades especiais precisasse sentar em uma carteira perto do quadro por aquele lugar facilitar seu aprendizado ou sua locomoção e você estivesse sentado nessa carteira. Você cederia seu lugar para ela/ele?
- 4) Você teve ou tem algum comportamento violento na escola? Se a resposta for Sim, explique.
- 5) Como você responderia uma agressão verbal vinda de um/a colega?
- 6) Como é possível criar uma Cultura de Paz e sem Violência na escola?

## APÊNDICE 2 - QUESTIONARIO PARA OS/AS ALUNOS/AS

- 1) Em uma escola aconteceu uma coisa muito triste com uma aluna. Você acredita que alguns colegas disseram que o cabelo dela era “feio e ruim”, a menina era a única negra da sala de aula. Sabendo do ocorrido com a menina. Você já fez algo parecido com algum/a colega?

Sim

Não

Explique.

---

---

- 2) Em uma escola aconteceu uma coisa muito triste com uma aluna. Você acredita que alguns colegas disseram que o cabelo dela era “feio e ruim”, a menina era a única negra da sala de aula. Sabendo do ocorrido com a menina. Você já fez algo parecido com algum/a colega?

Sim

Não

Explique.

---

---

- 3) Observe a imagem abaixo e marque um X na alternativa que você considera correta.



O pai de Armandinho explica para o filho que o preconceito tem cura, que pode ser tratado com:

- A) Remédios B) Educação C) Atividade Física D) Alimentação

4) De acordo com a história em quadrinhos qual é o significado de respeito para você?




---



---



---

5) Mesmo quando não gostamos do trabalho de alguém devemos desvalorizá-lo?

- ( ) Sim  
( ) Não

Explique.

---



---



---

6) Para você qual atitude Moe deveria usar na situação abaixo?



---

---

---

7) Você já viu alguma situação semelhante em sua escola? Conte como aconteceu.

Sim

Não

---

---

---

8) O uso da violência não é a única solução para resolver um problema. Você se considera uma pessoa tolerante?

Sim

Não

Explique.

---

---